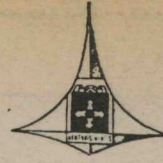


# DIÁRIO OFICIAL



Brasília, segunda-feira, 26 de junho de 1995 DO DISTRITO FEDERAL

ANO XIX Nº 121

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	34
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	35
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	35
SECRETARIA DE SAÚDE.....	41
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	43
SECRETARIA DE OBRAS.....	45
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	45
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	46
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	47
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.....	48
SECRETARIA DE TURISMO.....	49
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	50
PROCURADORIA GERAL.....	50

### AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	50
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	54

ESTA EDIÇÃO 56 PÁGINAS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.555 DE 23 DE junho DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 79, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 191.000.480/95,

### DECRETA:

Art. 19 Fica aberto ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 29 O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 19, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 39 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1995  
1079 da República e 369 de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.555 de 23 de junho de 1995.		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				2.000
(150203/15203)	21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				2.000
030070021.4004	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.000
030070021.4004.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	134.70.301	061	2.000	2.000
00418/01 - 200035					TOTAL
					2.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.555 de 23 de junho de 1995		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				2.000
(150203/15203)	21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				2.000
030070021.4004	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.000
030070021.4004.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	145.90.521	061	2.000	2.000
00418/02 - 200042					TOTAL
					2.000

DECRETO Nº 16.556 DE junho DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.350.000,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 04 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras, crédito suplementar, no valor de R\$ 1.350.000,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1995.  
1079 da República e 369 de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.556 de 23 de junho de 1995.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				1.350.000
(190101/00001)	22.101 SECRETARIA DE OBRAS				1.350.000
100070025.1187	PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO				1.350.000
100070025.1187.0002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS E PROPRIOS	145.90.511	000	681.047	
		145.90.511	002	748.953	1.350.000
00427/01 - 200035					TOTAL
					1.350.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.556 de 23 de junho de 1995.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.350.000

(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.350.000
030070021.2142 CONTRAPARTIDA DE ACORDOS, CONTRATOS E CONVENIOS				1.350.000
030070021.2142.0001 CONTRAPARTIDA DE ACORDOS, CONTRATOS E CONVENIOS	134.90.391.000	601.0471		
	134.90.391.002	748.9531		1.350.000
TOTAL				1.350.000

DECRETO Nº 16.557 DE 23 DE JUNHO DE 1995

Inclui série adicional na comercialização de vales-transporte no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-STPC/DF, de que trata o Decreto nº 16.511, de 30 de maio de 1995, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o artigo 12, inciso II, da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, e

considerando que a comercialização de vales-transporte de menor valor no mês de junho de 1995, disciplinada pelo Decreto nº 16.511, de 30 de maio de 1995, ultrapassou as previsões de suprimento normal, obrigando à venda de série complementar oriunda de estoques de segurança,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída, entre as séries de vales-transporte comercializadas no período de 1º a 09 de junho de 1995, de acordo com o Decreto nº 16.511, de 30 de maio de 1995, a série 09-C, de cor marrom claro, com o valor de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos de real).

Art. 2º - O símbolo "Cr\$", identificador de denominação precedente da moeda nacional, constante dos vales-transporte da série referida no artigo anterior, não será levado em consideração, constituindo o número impresso a seu lado expressão de valor em real.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1995.  
107º da República e 36ª de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.558 DE 23 DE JUNHO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 633.930,00 (seiscentos e trinta e três mil, novecentos e trinta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 131.000.579/95, 131.000.580/95 e 145.000.575/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XIII - Santa Maria e Região Administrativa XV - Recanto das Emas, crédito suplementar, no valor de R\$ 633.930,00 (seiscentos e trinta e três mil, novecentos e trinta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1995  
107º da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.558 de 23 de junho de 1995.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA:	VALOR		
		DA FONTE:			
		DESPESA:	DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				633.930	

(190115/00001) 11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				188.930
030070021.2325 CORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				58.930
030070021.2325.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.001.000	4.5301		
	131.90.001.004	20.0001		
	131.90.131.000	9.1001		
	131.90.131.001	10.0001		
	134.90.391.001	10.0001		
	134.90.931.001	3.0001		
	134.90.931.004	2.3001		58.930
030070025.1289 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				130.000
030070025.1289.0001 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	145.90.511.004	130.0001		130.000
(190117/00001) 11.117 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - RECANTO DAS EMAS				445.000
030070021.2350 CORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				445.000
030070021.2350.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.111.001	167.0001		
	131.90.111.002	26.0001		
	131.90.111.004	239.0001		
	134.90.301.001	8.0001		
	134.90.321.001	5.0001		445.000
TOTAL				633.930

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00  
CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL  
ANEXO AO DECRETO No. 16.558 de 23 de junho de 1995 RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA:	VALOR		
		DA FONTE:			
		DESPESA:	DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				633.930	
(190115/00001) 11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				188.930	
000400247.2253 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				11.100	
000400247.2253.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	134.90.301.000	6.3001			
	134.90.391.000	4.0001		11.100	
130760449.1299 ESGOTAMENTO SANITARIO				130.000	
130760449.1299.0001 ESGOTAMENTO SANITARIO EM SANTA MARIA	145.90.511.004	130.0001		130.000	
160800536.1286 CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS				47.830	
160800536.1286.0001 CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	145.90.511.000	2.5301			
	145.90.511.001	23.0001			
	145.90.511.004	22.3001		47.830	
(190117/00001) 11.117 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - RECANTO DAS EMAS				445.000	
030070025.1349 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				235.000	
030070025.1349.0001 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	134.90.391.004	55.0001			
	145.90.511.004	42.0001		97.000	
030070025.1349.0003 CONSTRUCAO DE CENTRO DE SAUDE	145.90.511.001	69.0001		69.000	
030070025.1349.0003 CONSTRUCAO DE DELEGACIA DE POLICIA	145.90.511.001	69.0001		69.000	
100500323.1352 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				59.000	
100500323.1352.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	134.90.391.001	34.0001			
	145.90.511.004	25.0001		59.000	
100600327.2351 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				57.000	
100600327.2351.0001 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	134.90.391.004	57.0001		57.000	
130750428.5023 CONSTRUCAO DE POSTOS DE SAUDE				26.000	

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00  
CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL  
ANEXO AO DECRETO No. 16.558 de 23 de junho de 1995 RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA:	VALOR		
		DA FONTE:			
		DESPESA:	DETALHADO	TOTAL	
130750428.5023.0001 CONSTRUCAO DE UM POSTO DE SAUDE		145.90.511.002	26.0001	26.000	
130760447.1436 AMPLIACAO DO SISTEMA DE CAPTACAO DE AGUA POTAVEL				30.000	
130760447.1436.0001 AMPLIACAO DE REDE DE AGUA POTAVEL		134.90.391.001	8.0001		
		145.90.511.004	30.0001	30.000	
130760449.1353 CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS				30.000	
130760449.1353.0001 CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO		134.90.391.004	30.0001	30.000	
TOTAL				633.930	

SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL  
DIVISAO DE DIVULGACAO  
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Diretor Responsável  
CLEMENTE LUZ  
Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones  
Redação direto 225-7803 / 316-413 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO: R\$ 0,66  
ASSINATURAS: R\$ 18,29  
PORTE ECT: R\$ 19,13

**DECRETO Nº 16.559 DE 23 DE junho DE 1995**

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 5.955,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "e", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.004.052/95,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação crédito suplementar, no valor de R\$ 5.955,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro decorrente de aplicação financeira de recursos do Convênio nº 116/93, firmado com a Secretaria de Educação Média e Tecnológica - SEMTEC/MEC, nos termos do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1995.  
107º da República e 36º de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1.00	
RECEITA FISCAL					
ANEXO AO DECRETO No. 16.559 de 23 de junho de 1995					
TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA	VALOR	
1000.00.00				5.955	
1000.00.00					5.955
1900.00.00					5.955
00438/01					TOTAL 5.955

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL					
ANEXO AO DECRETO No. 16.559 de 23 de junho de 1995					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	VALOR	TOTAL
18.000				5.955	
(160101/00001)					5.955
000420188.2232					5.955
000420188.2232.0001					5.955
00438/02 - 200033					TOTAL 5.955

**DECRETO Nº 16.560 DE 23 DE junho DE 1995**

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 060.003.015/95,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, em favor da Secretaria de Saúde, crédito suplementar, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1995.  
107º da República e 36º de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL					
ANEXO AO DECRETO No. 16.560 de 23 de junho de 1995					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	VALOR	TOTAL
23.000				2.500.000	
(170101/00001)					2.500.000
130750021.2043					2.500.000
130750021.2043.0001					2.500.000
00432/01 - 200035					TOTAL 2.500.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL					
ANEXO AO DECRETO No. 16.560 de 23 de junho de 1995					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	VALOR	TOTAL
23.000				2.500.000	
(170101/00001)					2.500.000
150020495.2354					2.500.000
150020495.2354.0001					2.500.000
00432/02 - 200042					TOTAL 2.500.000

**DECRETO Nº 16.561 DE 23 DE junho DE 1995**

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.005.429/95,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Turismo, crédito suplementar, no valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1995.  
107º da República e 36º de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL					
ANEXO AO DECRETO No. 16.561 de 23 de junho de 1995					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	VALOR	TOTAL
27.000				82.500	

(310101/00001) 27.101 SECRETARIA DE TURISMO				82.500
110650021.2323 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				82.500
110650021.2323.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO	145.90.521.000		82.500	82.500
00424/01 - 200035			TOTAL	82.500

ANEXO II		EXERCICIO DE 1995		RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 16.561 de 23 de junho de 1995		RECURSOS DO TESOUR:		

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE DE DESPESA	VALOR		
		DETALHADO	TOTAL	
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			82.500	
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			82.500	
030070021.2142 CONTRAPARTIDA DE ACORDOS, CONTRATOS E CONVENIOS			82.500	
030070021.2142.0001 CONTRAPARTIDA DE ACORDOS, CONTRATOS E CONVENIOS	134.90.391.000	82.500	82.500	
00424/02 - 200042			TOTAL	82.500

DECRETO Nº 16.562 DE 23 DE junho DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.005.366/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Agricultura crédito suplementar, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1995.  
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCICIO DE 1995		RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 16.562 de 23 de junho de 1995		RECURSOS DO TESOUR:		

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE DE DESPESA	VALOR		
		DETALHADO	TOTAL	
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA			90.000	
(210101/00001) 14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA			90.000	
040070021.2055 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			90.000	
040070021.2055.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	131.90.001.000	15.000		
	134.90.931.000	25.000		
	134.90.931.004	50.000	90.000	
00433/01 - 200035			TOTAL	90.000

ANEXO II		EXERCICIO DE 1995		RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 16.562 de 23 de junho de 1995		RECURSOS DO TESOUR:		

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE DE DESPESA	VALOR	
		DETALHADO	TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA			90.000

(210101/00001) 14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				90.000
040160096.4017 SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGRICOLAS				40.000
040160096.4017.0001 CUSTEIO DE MERCADOS VOLANTES DA SAB	134.90.411.000	40.000		40.000
040170105.3031 PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS				50.000
040170105.3031.0002 ESTUDO DA DISPONIBILIDADE HIDRICA DA BACIA DO RIO PRETO	134.90.301.004	10.000		
	134.90.351.004	20.000		
	134.90.391.004	20.000		50.000
00433/02 - 200042			TOTAL	90.000

DECRETO Nº 16.563 DE 23 DE junho DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.005.191/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Turismo crédito suplementar, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1995  
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCICIO DE 1995		RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 16.563 de 23 de junho de 1995		RECURSOS DO TESOUR:		

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE DE DESPESA	VALOR		
		DETALHADO	TOTAL	
27.000 SECRETARIA DE TURISMO			3.800	
(310101/00001) 27.101 SECRETARIA DE TURISMO			3.800	
110650021.2323 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			3.800	
110650021.2323.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO	134.90.921.004	3.800	3.800	
00415/01 - 200035			TOTAL	3.800

ANEXO II		EXERCICIO DE 1995		RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 16.563 de 23 de junho de 1995		RECURSOS DO TESOUR:		

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE DE DESPESA	VALOR		
		DETALHADO	TOTAL	
27.000 SECRETARIA DE TURISMO			3.800	
(310101/00001) 27.101 SECRETARIA DE TURISMO			3.800	
110650363.2322 PROMOCOES E DIVULGACOES TURISTICAS DO DISTRITO FEDERAL			3.800	
110650363.2322.0001 REALIZACOES E PROMOCOES DE EVENTOS TURISTICOS	134.90.391.004	3.800	3.800	
00415/02 - 200042			TOTAL	3.800

DECRETO Nº 16.564 DE 23 DE junho DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 79, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 193.000.515/95,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1995  
1079 da República e 369 de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.564 de 23 de junho de 1995		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATURZEA DA FONTE DESPESA	V A L O R		T O T A L	
		DETA LHADO			
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				1.100	
(150101/00001) 21.192 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.				1.100	
030100057.2028				1.100	
030100057.2028.0001	134.11.411 000	1.100		1.100	
(150201/15201) 21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				1.100	
030100057.2331				1.100	
030100057.2331.0001	134.90.411 000	1.100		1.100	
00409/01 - 200035					1.100
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total					

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.564 de 23 de junho de 1995		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATURZEA DA FONTE DESPESA	V A L O R		T O T A L	
		DETA LHADO			
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				1.100	
(150101/00001) 21.192 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.				1.100	
030100057.2028				1.100	
030100057.2028.0001	145.11.421 000	150	950	1.100	
(150201/15201) 21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				1.100	
030100057.2331				1.100	
030100057.2331.0001	145.96.511 000	150	950	1.100	
00409/02 - 200042					1.100
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total					

DECRETO N.º 16.565 DE 23 DE junho DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 320.968,00 (trezentos e vinte mil, novecentos e sessenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 79, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.005.121/95,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração crédito suplementar, no valor de R\$ 320.968,00 (trezentos e vinte mil, novecentos e sessenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1995  
1079 da República e 369 de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.565 de 23 de junho de 1995		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATURZEA DA FONTE DESPESA	V A L O R		T O T A L	
		DETA LHADO			
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				320.968	
(140101/00001) 13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				320.968	
030070021.2028				320.968	
030070021.2028.0001	134.90.931 000	120.754			
	134.90.921 001	112.000			
	145.96.521 000	40.214			
	145.96.521 001	30.000			
00404/01 - 200035					320.968
TOTAL					320.968

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.565 de 23 de junho de 1995		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATURZEA DA FONTE DESPESA	V A L O R		T O T A L	
		DETA LHADO			
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				320.968	
(140101/00001) 13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				320.968	
030070021.2028				147.203	
030070021.2028.0001	134.90.331 000	117.004			
	146.90.641 000	8.009			
030070021.2028.0002	146.90.641 000	21.340			
030070021.2032				19.005	
030070021.2032.0001	134.90.391 000	12.570			
	145.96.521 000	6.325			
030070024.2171				30.000	
030070024.2171.0000	145.96.521 001	30.000			
030070025.2007				124.670	
030070025.2007.0001	134.90.391 000	12.670			
	134.90.391 001	112.000			
00404/02 - 200042					320.968
TOTAL					320.968

DECRETO N.º 16.566 DE 23 DE junho DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 122.340,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e quarenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 79, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 137.000.443/95 e 147.000.220/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa X - Guará e à Região Administrativa -XIX - Candangolândia, crédito suplementar, no valor de R\$ 122.340,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e quarenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1995  
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.566 de 23 de junho de 1995		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	V A L O R			
		DETALHADO	TOTAL		
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO			122.340		
(190112/00001) 11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA			101.000		
030070021.2025 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			101.000		
030070021.2025.0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.001 004	15.000	35.000		
	131.90.131 004	20.000			
030070021.2025.0017 MANUTENCAO DE PROPRIOS	134.90.391 000	1.000	66.000		
	134.90.391 001	43.000			
	134.90.391 004	19.000			
	134.90.391 020	3.000			
(190121/00001) 11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA			21.340		
030070021.0003 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			21.340		
030070021.0003.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	145.90.521 000	8.670	8.670		
030070021.0003.0003 FUNCIONAMENTO PATRULHA MOTOMEKANIZADA	145.90.521 000	12.670	12.670		
00408/01 - 200035			TOTAL	122.340	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.566 de 23 de junho de 1995		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	V A L O R			
		DETALHADO	TOTAL		
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO			122.340		
(190112/00001) 11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA			101.000		
000460228.1216 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			29.000		
000460228.1216.0001 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	145.90.511 004	29.000	29.000		
000480247.7029 REGIAO ADMINISTRATIVA X GUARA			41.000		
000480247.7029.0001 REFORMA E INSTALACAO DA CASA DE CULTURA DO GUARA	145.90.521 001	41.000	41.000		
100600328.4014 IMPLANTACAO DO PARQUE ECOLOGICO E RECREATIVO			25.000		
100600328.4014.0001 IMPLANTACAO DO PARQUE ECOLOGICO E RECREATIVO	145.90.511 004	25.000	25.000		
160080534.3091 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS			6.000		
160080534.3091.0001 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	145.90.511 000	1.000	6.000		
	145.90.511 001	2.000			
	145.90.511 020	3.000			
(190121/00001) 11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA			21.340		
030070021.0003 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			21.340		
030070021.0003.0003 FUNCIONAMENTO PATRULHA MOTOMEKANIZADA	134.90.301 000	8.670	21.340		
	134.90.391 000	12.670			
00408/02 - 200042			TOTAL	122.340	

DECRETO Nº 16.567 DE 23 DE junho DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.005.121/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração, crédito suplementar, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexos II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1995  
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.567 de 23 de junho de 1995		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	V A L O R			
		DETALHADO	TOTAL		
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			8.000.000		
(140101/00001) 13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			8.000.000		
030070021.2028 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			8.000.000		
030070021.2028.0003 MANUTENCAO DE PROPRIOS	134.90.391 000	8.000.000	8.000.000		
00442/01 - 200035			TOTAL	8.000.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.567 de 23 de junho de 1995		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	V A L O R			
		DETALHADO	TOTAL		
70.000 ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL			8.000.000		
(130101/00001) 70.101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			8.000.000		
030080033.2127 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS			8.000.000		
030080033.2127.0001 JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	147.90.711 000	8.000.000	8.000.000		
00442/02 - 200042			TOTAL	8.000.000	

DECRETO Nº 16.568 DE 23 DE junho DE 1995

Institui o Sistema BRASÍLIA CRIANÇA de atendimento às Crianças e Adolescentes.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei 8.742 de 07.12.1993 - Lei Orgânica da Assistência Social, e Lei 8.069 de 13.07.90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º O Sistema BRASÍLIA CRIANÇA, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, tem por objetivo coordenar as ações governamentais e não governamentais de atendimento às crianças e adolescentes ou Distrito Federal.

Art. 2º Fica criado o CONSELHO DE PARCERIAS do Sistema BRASÍLIA CRIANÇA, composto por representantes do Distrito Federal e da Sociedade Civil em geral, integrado por:

I - Conselheiros do Distrito Federal:

- a) Secretário de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária;
- b) Secretário de Educação, ou seu representante;
- c) Secretário de Saúde ou seu representante;
- d) Secretário de Cultura ou seu representante;
- e) Secretário de Trabalho ou seu representante;
- f) Secretário de Segurança Pública ou seu representante;
- g) Diretor Executivo da Fundação do Serviço Social;
- h) Diretor de Operações da Fundação do Serviço Social;
- i) Gerente da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária;
- j) Representante da Vara de Infância e Juventude do Distrito Federal;
- k) Representante do Ministério Público do Distrito Federal;
- l) Representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

II - 10 (dez) membros da sociedade civil, designados pelo Governador do Distrito Federal.

III - representantes indicados pelas entidades inscritas no Sistema BRASÍLIA CRIANÇA, na proporção de 01 (representante) por entidade.

§ 1º O CONSELHO DE PARCERIAS será presidido pelo Secretário de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária.

§ 2º A Secretaria Executiva do Conselho será exercida pelo Diretor Executivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

§ 3º Os trabalhos do Conselho serão considerados relevantes e o exercício da função de conselheiro não será remunerada;

§ 4º Para fins deste Decreto considera-se parceria todas as ações de cooperação voluntária, realizadas entre as entidades não governamentais, envolvidas na realização dos objetivos do Sistema BRASÍLIA CRIANÇA e nele inscritas, compreendendo dentre outras as seguintes atividades:

- a) contribuição em dinheiro;
- b) doação ou empréstimo de bens móveis e imóveis;
- c) doação de materiais de uso e consumo;
- d) prestação de serviços;

Art. 3º. Compete ao CONSELHO DE PARCERIAS:

- I - propor e opinar sobre ações prioritárias;
- II - incentivar na sociedade o desenvolvimento de organizações, que em parceria ou convênios, busquem a realização dos objetivos do Sistema BRASÍLIA CRIANÇA;
- III - incentivar a integração entre os órgãos públicos, visando a complementariedade das ações desenvolvidas;
- IV - promover campanhas de conscientização da opinião pública visando a integração de esforços do governo e da sociedade;
- V - propor assinatura de convênios para execução descentralizada dessas atividades;
- VI - elaborar o seu regimento interno.

Art. 4º. Compete ao Presidente do Conselho:

- I - Presidir as sessões do Conselho;
- II - Participar das audiências concedidas pelo Governador do Distrito Federal;
- III - Articular com as Secretarias Responsáveis pela execução das ações as estratégias para implementação das recomendações do Conselho;

IV - Exercer as demais funções que lhe forem atribuídas pelo Regimento Interno.

Art. 5º. Compete ao Secretário Executivo:

- I - Secretariar as sessões do Conselho;
- II - Encaminhar as recomendações do Conselho aos Secretários de Estado;
- III - Coordenar as ações de Governo da alçada do Sistema BRASÍLIA CRIANÇA;
- IV - Exercer as demais funções que lhe forem atribuídas pelo Regimento Interno.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1995.

107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.553 DE 16 DE JUNHO DE 1995.

**Dispõe sobre a contratação excepcional de Auxiliares de Necropsia, para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 15.472, de 1º de março de 1994;

**Considerando** a necessidade de contratação de Auxiliares de Necropsia para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;

**Considerando** a inexistência de candidatos aprovados em concurso público, no Banco de Concursados, para o cargo de Auxiliar de Necropsia ou similar;

**Considerando** o caráter emergencial da situação, diante do acúmulo de serviços no âmbito do Instituto Médico Legal;

**Considerando** a realização de concurso público, já autorizado, para o preenchimento dos respectivos cargos, que será efetuado com a brevidade que o caso requer,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal autorizada a contratar, em caráter de excepcionalidade, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.745, de 07 de dezembro de 1993, e no art. 2º, inciso V, do Decreto nº 15.472, de 01 de março de 1994, 11 (onze) Auxiliares de Necropsia, para que se preserve a manutenção dos indispensáveis serviços prestados pelo Instituto Médico Legal.

**Art. 2º** - A seleção com vistas a contratação a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

**Parágrafo único** - A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal fixará os critérios e os procedimentos a serem adotados na seleção simplificada de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º - A contratação de que trata este Decreto terá duração de 06 (seis) meses a partir da assinatura do Contrato, ficando vedada a sua prorrogação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de junho de 1995.  
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 116 de 19 de junho de 1995)

**DECRETO N.º 16.337 DE 23 DE fevereiro DE 1995.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e o que consta do processo nº... 073.000349/95,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de fevereiro de 1995.  
107ª da República e 35ª de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 41, de 24.02.95).

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.337 de 23 de Fevereiro de 1.995.		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				210.000
(210201/21201)	14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				210.000
040100111.6007	DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS MECANIZADOS EM AREAS RURAIS				30.000
040100111.6007.0001	DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS MECANIZADOS EM AREAS RURAIS	145.90.521	050	30.000	30.000
040100112.6006	PROGRAMA DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO				180.000
040100112.6006.0001	REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO	134.90.331	050	10.000	
		134.90.391	050	50.000	
		134.90.411	050	30.000	
		134.90.921	050	90.000	180.000
00086/01 - 200035				TOTAL	210.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.337 de 23 de Fevereiro de 1.995.		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				210.000
(210201/21201)	14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				210.000
040100111.6007	DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS MECANIZADOS EM AREAS RURAIS				30.000
040100111.6007.0001	DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS MECANIZADOS EM AREAS RURAIS	134.90.301	050	30.000	30.000
040100112.6006	PROGRAMA DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO				180.000
040100112.6006.0001	REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO	146.90.621	050	180.000	180.000
00086/02 - 200042				TOTAL	210.000

**DECRETO N.º 16.569 DE 23 DE junho DE 1995**

Aprova o projeto de parcelamento de criação da Área Especial nº 01 e de redefinição da Área de Parcelamento Futuro, na QI 04 (atual QI 11), do Setor de Habitações Individuais Sul, Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, tendo em vista o que consta do Processo nº 141.001.103/94.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de parcelamento de criação da Área Especial nº 01 e de redefinição da Área de Parcelamento Futuro, na QI 04 (atual QI 11) do Setor de Habitações Individuais Sul da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, consubstanciado no Memorial Descritivo-MDE 007/95, no Projeto de Urbanismo Parcelamento - URB 007/95 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito-NGB 007/95.

Parágrafo único - O Memorial Descritivo-MDE 007/95 e as Normas de Edificação, Uso e Gabarito-NGB 007/95 são parte integrante deste Decreto na forma do Anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1995.  
107ª da República e 36ª de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

**ANEXO DO DECRETO N.º 16.569 de 23 de junho de 1995**

PROCESSOS	141.001.103/94
DECISÕES	
DATAS	
DECRETOS	
DATAS	
PUBLICAÇÃO	
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFICIAL DATA
<p>O presente projeto URB 007/95, foi elaborado com o intuito de criar a Área Especial nº 01 da QI 04 do SHIS, destinada a Administração Regional do Lago Sul, bem como definir a poligonal restante da área de parcelamento futuro criado pelo projeto URB 18/84.</p> <p>O projeto é composto deste Memorial Descritivo - MDE 007/95, Projeto de Urbanismo Parcelamento - URB 007/95 e Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 007/95, e deverá ser complementado pelo projeto de Planimetria - PLN.</p> <p>Este projeto complementa o projeto URB e MDE 18/84, no que diz respeito a área para parcelamento futuro criada na QI 04 do SHIS URB 18/84 às folhas 16, 23 e 24 e MDE 18/84 às folhas 59.</p>	

**M E M O R I A L   D E S C R I T I V O**

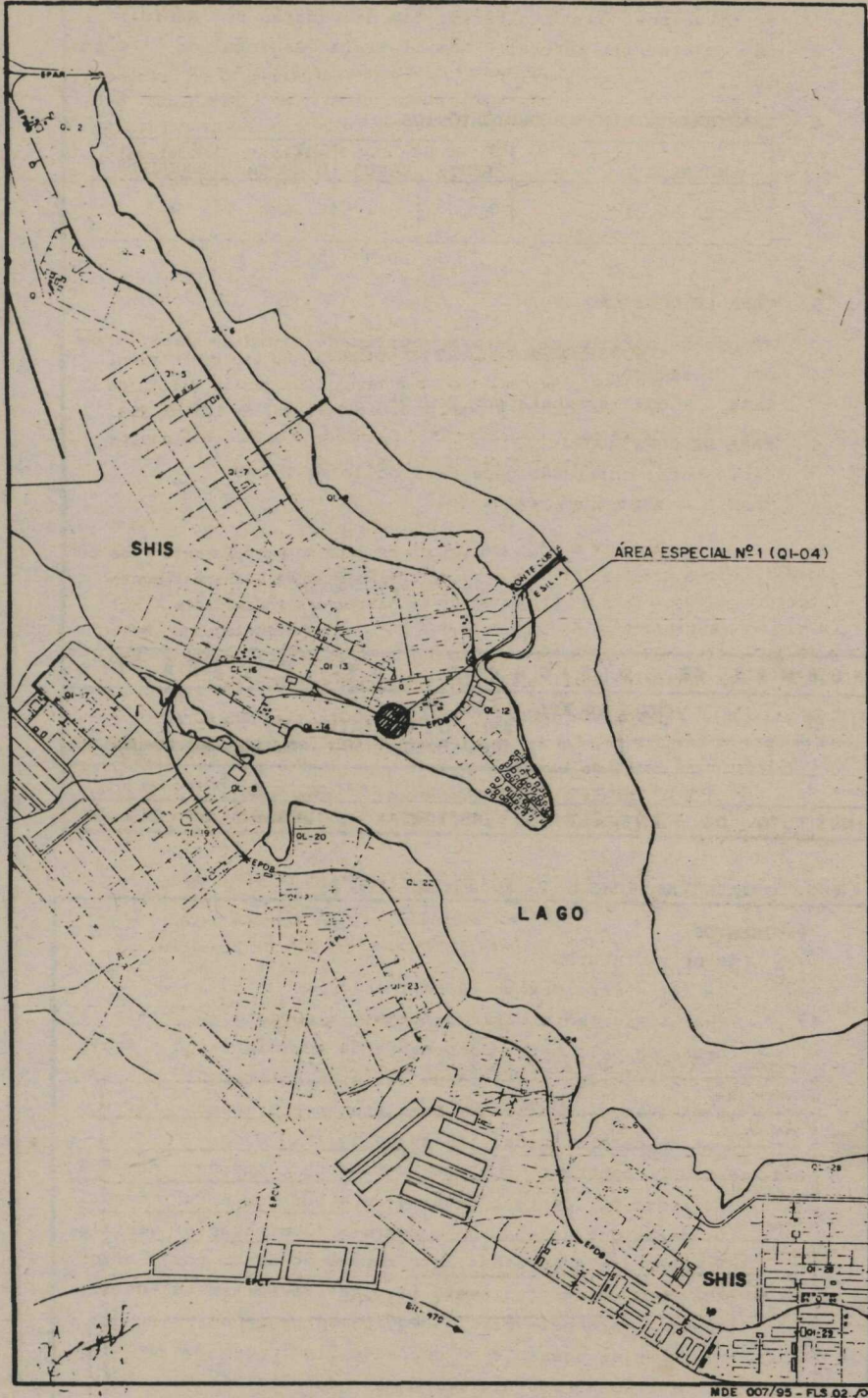
**MDE — 007/95**    **RA XVI - LAGO SUL**  
**SHIS Q14 (ATUAL Q1-11)**  
**ÁREA ESPECIAL Nº 1 ADM. REGIONAL DO LAGO SUL**  
**ÁREAS PARA FUTURO PARCELAMENTO**

FOLHA: 01 / 09

DATA: \_\_\_\_\_ PROJETO: ALEXANDRE    CONF: BEFRO I MARILIA    VISTO: DIPRO PENNY    APROVO: OP IPDF

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF**

ANEXO DO DECRETO Nº 16.569 de 23 de junho de 1995



MDE 007/95 - FLS 02 / 09

ANEXO DO DECRETO Nº 16.569 de 23 de junho de 1995

Este projeto URB 007/95 tem como objetivo criar um lote para a Administração Regional do Lago Sul, onde se localizará a sede desta, solicitado através do processo 141.001.103/94, interesse da mesma.

Escolheu-se como localização para este lote, a área de parcelamento futuro prevista pelo projeto URB 18/84, entre a área do Corpo de Bombeiros e a via de acesso às redes existentes ou projetadas.

Por solicitação do DER, foi mantida a faixa de domínio da EPDB - DF 025, estando o limite do lote localizado exatamente

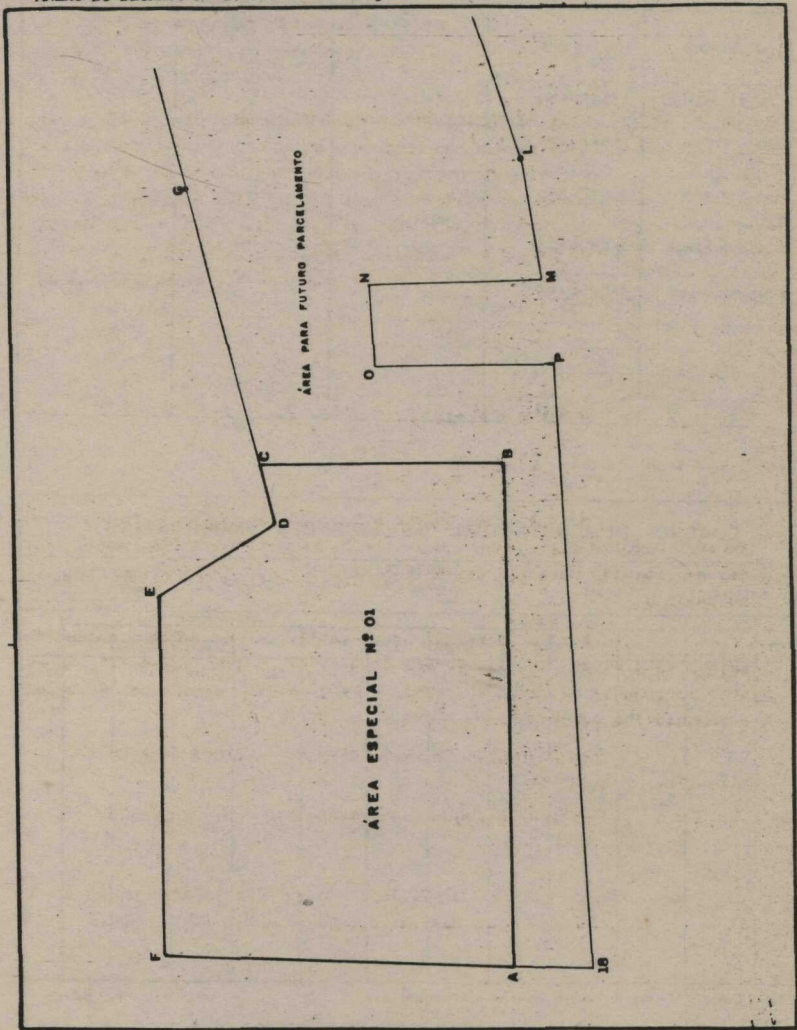
no limite da faixa. A lateral direita tem como limite o final da área para parcelamento futuro, entre os pontos 18 e 58 desta. Como limite esquerdo, optou-se por traçar uma paralela à lateral direita, distante a 160,00 metros desta. A frente está limitada pelo estacionamento existente no comércio local (bloco L, M e N), distante aproximadamente 8,00 metros deste.

Após a definição da Área Especial nº 01, destinada à Administração Regional, com uma superfície de 13.789,994m², restou uma poligonal com área de 41.746,6240m², prevista como parcelamento futuro pelo URB 18/84.

Em virtude da área criada por este projeto, ter sido na área já destinada a futuro parcelamento pela URB 18/84, não houve necessidade de audiência pública para desafetação de área.

Sendo assim, este projeto é composto de uma poligonal da Área Especial nº 01 de 13.789,994m² e da poligonal da área para futuro parcelamento de 41.746,624m², ambas inseridas na área destinada a futuro parcelamento, originalmente prevista no projeto URB 18/84, registrado em cartório.

ANEXO DO DECRETO Nº 16.569 de 23 de junho de 1995



MDE - 007/95 FLS 03/09

ANEXO DO DECRETO Nº 16.569 de 23 de junho de 1995

**QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL**  
Kr = 1,0007710

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
	N	E			
A	8.246.565,2680	192.537,4390			Área Especial 1
B	8.246.690,9880	192.636,5550	160,00	380 15' 06''	
C	8.246.728,7243	192.589,7673	60,075	3080 53' 17''	
D	8.246.714,9000	192.582,1000	15,799	2090 00' 51''	
E	8.246.708,1000	192.530,9000	51,610	2620 26' 05''	
F	8.246.609,2394	192.482,9214	106,990	2180 15' 06''	
G	8.246.609,2394	192.482,9214	94,278	1280 53' 17''	
A	8.246.565,2680	192.537,4390			

ANEXO DO DECRETO Nº 16.569 de 23 de junho de 1995

**QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL**  
Kr = 1,0005773

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
	N	E			
A	8.246.565,2680	192.537,4390			

			160,00	389 15' 06''	
B	8.246.690,9880	192.636,5550	60,075	3089 53' 17''	Área p/ Parcelamen Futuro
C	8.246.728,7243	192.589,7673	121,229	299 00' 51''	
G	8.246.834,8000	192.648,6000	145,377	039 25' 44''	
H	8.246.980,0000	192.657,3000	102,860	769 48' 03''	
I	8.247.003,5000	192.757,5000	65,318	929 22' 04''	
J	8.247.000,8000	192.822,8000	79,040	1889 34' 51''	
K	8.246.922,6000	192.811,0000	61,950	2009 23' 38''	
L	8.246.864,5000	192.789,4000			

ANEXO DO DECRETO Nº 16.569 de 23 de junho de 1995

QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL					
PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
	N	E			
M	8.246.730,0000	192.704,5000	158,963	212° 15' 40''	
N	8.246.771,0000	192.653,4000	65,477	308° 44' 30''	
O	8.246.738,9000	192.627,1000	41,474	219° 19' 42''	
P	8.246.694,4000	192.678,8000	68,175	130° 43' 11''	
18	8.246.548,2000	192.558,6000	189,159	219° 25' 33''	
A	8.246.565,2680	192.537,4390	27,172	308° 53' 15''	Área para futuro parcelamento

ANEXO DO DECRETO Nº 16.569 de 23 de junho de 1995

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS											
LOCALIZAÇÃO: Região Administrativa do Lago Sul SHIS QI 04 (atual QI 11)						REFERÊNCIAS: URB 007/95 PLANTA Nº: SICAD 154-I-1-C, 154-I-1-D					
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES			CONFRONTAÇÕES			USO		
			FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL			
			DIREITA	ESQUERDA	CHAMFRÔ	DIREITA	ESQUERDA	CHAMFRÔ			
QI 04	AE 1	13.799,934	106,473+ 51,610+ 15,799	160,00	94,278	60,075	-	AP e VP	AP	PF	ADM. PÚBL. RA XVI
TOTAIS	1	13.799,934	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: AP = Área pública VP = Via pública PF = Parcelamento Futuro								

ANEXO DO DECRETO Nº 16.569 de 23 de junho de 1995

MEMORIAL DESCRITIVO

NDE: 007/95    FL. 08/08

ALTERAÇÕES DE PROJETO

ANEXO DO DECRETO Nº 16.569 de 23 de junho de 1995

PROCESSOS	141.001.103/94
DECISÕES	
DATAS	
DECRETOS	
DATAS	
PUBLICAÇÃO	

- 1 - LOCALIZAÇÃO  
RA XVI - SHIS QI 04 (atual QI 11) área especial nº 01
- 2 - PLANTAS DE PARCELAMENTO  
URB 007/95-folhas 01,02 e 03- SICAD 154-I-1-B, 154-I-1-C, 154-I-1-D.
- 3 - USO PERMITIDO  
Institucional ou comunitário, com atividades de Administração do Distrito Federal - Administração Regional do Lago Sul.
- 4 - AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATORIOS

ENDEREÇO	FRENTE	FUNDO	LAT. DIREITA	LAT. ESQUERDA
A.E. nº 01	-	-	5m	5m
- 5 - TAXA DE OCUPAÇÃO  
(Projeção horizontal de área edificada dividida pela área do lote) X 100  
TMAX O = 60% (sessenta por cento)
- 6 - TAXA DE CONSTRUÇÃO  
(área total edificada pela área do lote) X 100  
TMAX C = 100% (cem por cento)

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO	
NGB — 007/95	RA XVI - LAGO SUL
FOLHA: 01/03	SHIS QI 04 (ATUAL QI 11)
	ÁREA ESPECIAL Nº 1 - ADM. REGIONAL DO LAGO SUL
DATA:	PROJETO: ALEXANDRE    CONF. Nº: BEPROI-MARILIN    VISTO: DIPRO - BENNY    APROV.: DP / IPDF
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF - I.P.D.F.	

ANEXO DO DECRETO Nº 16.569 de 23 de junho de 1995

- 7 - PAVIMENTOS
  - 7.a - Nº DE PAVIMENTOS  
7.a.1 - Número Máximo: 2 pavimentos
  - 7.b - TÉRREO: Pavimento definido a partir da cota de soleira fornecida pelo setor competente da Administração Regional, destina-se à atividade definida no item 03.
  - 7.c - 1º PAVIMENTO: localizado imediatamente acima do térreo, destina-se à atividade definida no item 03.
  - 7.d - SUBSOLO: optativo, com taxa máxima de ocupação de 60% (sessenta por cento), destina-se a garagem e/ou depósito, desde que assegurada a correta iluminação e ventilação naturais e/ou exaustão e renovação de ar por meios mecânicos, sendo que neste caso deverá ser instalado sistema de emergência para os equipamentos mecânicos. As rampas de acesso e os poços de iluminação e ventilação deverão se desenvolver dentro dos limites do lote, podendo ocorrer na área dos afastamentos obrigatórios.
- 8 - ALTURA DA EDIFICAÇÃO  
A altura máxima da edificação, a partir da cota de soleira fornecida pelo Setor Competente da Administração Regional é de 8,5m (oito vírgula cinco metros), correspondente à parte mais alta da edificação, excluindo caixa d'água e casa de máquinas.
- 9 - ESTACIONAMENTO E/OU GARAGEM  
É obrigatória a implantação de estacionamento de veículos dentro dos limites do lote, em superfície e/ou subsolo, na proporção de 01 (uma) vaga para cada 70,00m² (setenta metros quadrados) de área construída.  
Será considerado como área verde 50% (cinquenta por cento) do estacionamento arborizado, na proporção de uma árvore para ca

da 2(duas) vagas, que deverá estar implantado na ocasião da expedição da "Carta de Habite-se".  
Poderá estar implantado nas áreas dos afastamentos obrigatórios.

**10- TAXA MÍNIMA DE ÁREA VERDE**

É obrigatória a reserva de área verde(arborizada e/ou ajardinada), dentro dos limites do lote, com a taxa mínima de 10% (dez por cento) da área do mesmo, que deverá estar implantada por ocasião da expedição da "Carta de Habite-se".  
Poderá estar implantada nas áreas dos afastamentos obrigatórios.

**11 - TRATAMENTO DA DIVISA**

O cercamento é optativo. Quando houver cercamento, deve ter altura máxima de 2,50m (dois metros e meio), podendo ser do tipo grade, alambrado ou cerca viva.

**12 - CASTELO D'ÁGUA**

Será permitida a construção de torre ou castelo d'água, cuja altura deverá ser justificada pelo projeto de instalações hidráulicas ou exigência do Corpo de Bombeiros.

**13 - RESIDÊNCIA DO ZELADOR**

Será permitida a existência de uma unidade residencial para zeladoria, com área máxima de 68,00<sup>2</sup>(sessenta e oito metros quadrados), computada na taxa máxima de construção.

**14 - GUARITA**

A construção de guarita será permitida dentro do afastamento obrigatório e poder-se-á, para efeito de composição arquitetônica do conjunto do portão de entrada, construir uma edificação de até 6,00m<sup>2</sup>(seis metros quadrados), ou duas edificações de até 4,00m<sup>2</sup>(quatro metros quadrados) cada uma.  
Quando existir cobertura ligando as guaritas sobre os acessos, apoiada nas duas edificações, em pilares ou em balanço, sua área não será computada no cálculo da área de construção estabelecido neste item e na taxa máxima de construção.

**17 - ACESSO**

O acesso de veículos ao lote deverá ser feito pela frente, correspondente ao estacionamento dos blocos P, M e N, e lateral esquerda, na via de acesso as QI's 11 e 13.

**18 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.a - Esta NGB é composta dos itens:  
1,2,3,4,5,6,7, 8,9,10,11,12,13,14,17 e 18.

DECRETO Nº 16.570 DE 23 DE junho DE 1995

Acrescenta inciso ao artigo 1º do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, que delega competência ao Secretário de Administração do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 100, inciso XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, fica acrescido do seguinte inciso:

"Art. 1º - .....

IV - proceder à dispensa de ponto dos servidores dos quadros de pessoal de que trata o inciso I, para participação, no País, em congressos, conferências ou reuniões similares, observado o disposto no artigo 2º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de junho de 1995.  
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto nº 16.532, datado de 07 de junho de 1995, publicado no DODF nº 110, de 08.06.95.

**ONDE SE LÊ:**

030070021.2702.0001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Natureza da Despesa - 34.12.41  
Fonte - 020  
Valor - R\$ 386.922,00

**LEIA-SE:**

030070021.2702.0001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Natureza da Despesa - 34.12.41  
Fonte - 020  
Valor - R\$ 280.562,00  
  
Fonte - 021  
Valor - R\$ 106.360,00

Decreto de 23 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

NOMEAR CÉLIA TAVARES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 96.433-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Tamanduá, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

EXONERAR, a pedido, a contar de 24 de abril de 1995, VALMIRA ALVES DOS SANTOS, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 45.531-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 05 de Planaltina, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

NOMEAR VALMIRA ALVES DOS SANTOS, Professor MG3V, matrícula nº 26.589-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe

05 de Planaltina, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 24 de maio de 1995, EZEQUIAS SOARES DE ANDRADE, Professor MG1Q, matrícula nº 69.871-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Tamanduá, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes ao Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Santa Maria, da Divisão Regional de Ensino do Gama, conforme especificação a seguir:

- MARIA APARECIDA COÁTIO, matrícula 61.239-1, Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar, DFG-06, a contar de 26.05.95.
- NILDA CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 58.106-2, Assistente do Programa de Educação Escolar, DEA-06, a contar de 26.05.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes ao Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Santa Maria, da Divisão Regional de Ensino do Gama, conforme especificação a seguir:

- NILDA CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 58.106-2, Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar, DFG-06
- ALINE REGINA DE SOUZA, matrícula nº 49.175-6, Assistente do Programa de Educação Escolar, DEA-06

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino alusivos à Divisão Regional de Ensino do Gama, conforme especificação a seguir:

- MARIA DO SOCORRO FELINTO, matrícula nº 56.558-X, Assistente da Escola Classe Santa Maria, DEA-03, a contar de 09.05.95.
- JOSÉ JULIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.877-4, Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Santa Maria, DFG-02, a contar de 02.05.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ROSANGELA DAS DORES GOMES SILVA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 20.024-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Santa Maria, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de maio de 1995, NILMA DE BARROS BELLO, do Quadro de Pessoal do Ministério da Cultura, matrícula nº 71.329-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Relações do Trabalho, da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

NOMEAR CIRO JOSÉ TAVARES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Relações do Trabalho, da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

I. Anular o Decreto datado de 08 de junho de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 09 de junho de 1995, que EXONEROU, por motivo de aposentadoria, GILDÁSIO RODRIGUES DA SILVA, Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, matrícula nº 93.475-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional 02 do Guarã, da Divisão Regional de Ensino do Guarã, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II. EXONERAR, por motivo de aposentadoria, GILDÁSIO RODRIGUES DA SILVA, Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, matrícula nº 93.475-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional 02 do Guarã, da Divisão Regional de Ensino do Guarã, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, conforme especificação a seguir:

- VÂNIA LÚCIA DE CASTRO CORREIA, matrícula nº 45.376-5, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05 de Brasília, DFG-06
- HELENA CRISTINA DA COSTA WAGNER, matrícula nº 69.983-7, Vice-Diretor do Centro Interescolar CASEB, DFG-08
- LEILA MARIA DE JESUS, matrícula nº 68.863-0, Vice-Diretor da Escola Classe 03 do Paranoá, DFG-04
- MARGARETH CRISTINE PEREIRA CRUZEIRO, matrícula nº 62.762-3, Vice-Diretor da Escola Classe do SRIA, DFG-04
- ELIANA LUIZA DE AZEVEDO, matrícula nº 60.409-7, Vice-Diretor do Jardim de Infância 108 Sul, DFG-04
- MARIA LÚCIA VILLELA GONÇALVES, matrícula nº 56.407-9, Vice-Diretor do Centro Educacional 01 do Paranoá, DFG-08

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 09 de maio de 1995, PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 61.664-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 19 de maio de 1995, CRISTINA DE FÁTIMA FRANCO FERREIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 63.984-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 31.05.95, VERINEZ CARLOTA FERREIRA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 60.791-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

NOMEAR UBIRAJARA FELISBERTO TEIXEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 94.262-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Dispensar, a pedido, FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA MATOS, da função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

EXONERAR TEREZA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA SILVA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 66.510-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Escola Normal de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 31.05.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

NOMEAR ROSE MEIRE DA SILVA E OLIVEIRA, Professor MG1Q, matrícula nº 60.062-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Escola Nor

mal de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional, inerentes a Estabelecimentos de Ensino alusivos à Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, conforme especificação a seguir:

- ANGÉLICA APARECIDA DINIZ GOMES, matrícula nº 47.877-6, Assistente da Escola Classe 61, DFA-03.
- ROSIANE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 64.914-7, Assistente da Escola Classe 06, DFA-03
- SANDRA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 42.401-3, Diretor da Escola Classe 50, DFG-06.
- HUMBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 66.498-7, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 19, DFG-08

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

EXONERAR LILIAN DA SILVA VIEIRA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 62.675-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 50 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 14 de maio de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

EXONERAR ROSANGELA MARIA SOARES DE SOUZA, matrícula nº 94.662-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 19 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 14 de maio de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de maio de 1995, CLÁUDIA ALVES PINHEIRO, Professor MG1Q-GT2, matrícula nº 66.597-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 06 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.260-7, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Apoio Institucional da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 10.06.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, JAIME DE SOUZA TERCENIO, matrícula nº 44.405-7, do Cargo em Comissão de Subsecretário-Adjunto, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 15.06.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, MARIA ANTAUREA DE LUCENA BARRON, matrícula nº 45.581-4, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, do Departamento de Relações Intragovernamentais, da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secre

retaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 01 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR RICARDO HORTA DE ALVARENGA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Gabinete do Subsecretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR MARIA FRANCISCA TEREZA LAFETÁ, matrícula nº 67.462-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Apoio ao CONPLAN, Símbolo DFG-09, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 23 DE Junho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, ALDAIR ROCHA DE AZEVEDO, matrícula nº 39.856-X, da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 23 DE Junho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Nomear RODRIGO PIRES DE CAMPO para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação para Assuntos Internacionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Dispensar TRAJANO SILVA JARDIM, da função de Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Nomear o Delegado de Polícia JOSÉ DOS REIS RIBEIRO, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.657-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Registros Criminais, da Corregedoria Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Delegado de Polícia JOSÉ LUIZ DE SOUZA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.647-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão Técnica

de Ensino, da Academia de Polícia Civil da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 19 de maio de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Exonerar a Perita Criminal MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS ANJOS ALVES, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.216-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Registros Criminais, da Corregedoria Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

## R E S O L V E :

Nomear DJOVANE DUPIM COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.954-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG 01, do Serviço de Apoio Geral, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, SUZANA OLIVEIRA DEL BOSCO TARDIM, Professor MGIQ-GT3, matrícula nº 65.972-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Provimento e Produção, do Centro de Recursos Tecnológicos, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ANNA ROSA BARROSO LACOMBE, Professor MG3Q, matrícula nº 97.889-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR JOSÉ ANTONIO MAGALHÃES DOS SANTOS, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 53.397-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Movimentação de Pessoal, da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR SAMUEL LOPES BRAZ DA SILVA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 44.628-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Cebranica da Benção, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA DO SOCORRO FELINTO, Professor MGIQ-GT3, matrícula nº 56.558-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR CLAUDIA DE FÁTIMA DA SILVA BORGES, Professor MGIQ, matrícula nº 48.639-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Albert Sabin, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR JOSÉ JULIO DE OLIVEIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.877-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Santa Maria, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ROBERTO RIBEIRO DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Ensino Médio, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, conforme especificação a seguir:

- GLÍCIA MARIANI DA GRAÇA MUNIZ PEREIRA, matrícula nº 44.772-2, Assistente da Escola Classe 214 Sul, DFA-03
- NILDA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 53.155-3, Chefe da Secretaria Escolar do Centro Interescolar CASEB, DFG-06
- JOSILDA NIOBE DE SOUZA matrícula nº 43.699-2, Assistente do Centro Educacional Elefante Branco, DFA-06
- DENISE MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 57.008-7, Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 305 Sul, DFG-02
- MARLY HADDAD BRANDÃO, matrícula nº 57.246-2, Assistente da Biblioteca da EQS 108/308 Sul, DFA-03

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, conforme especificação a seguir:

- EDSON ALVES BARREIRO, matrícula nº 64.999-6, Vice-Diretor do Centro de Estudos Supletivos Verde Oliva, DFG-08
- JAIR ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 63.647-9, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Cruzeiro, DFA-04
- MARIA ANDRÉA DE OLIVEIRA MORAIS DOS SANTOS, matrícula nº 42.558-3, Vice-Diretor da Escola Classe 405 Norte, DFG-04
- MARIA ELIZABETE MARTINS, matrícula nº 94.745-8, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Cruzeiro, DFG-06
- SANDRA DE CASTRO ALVARENGA, matrícula nº 70.813-5, Assistente do Centro Educacional CAN, DFA-06

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de maio de 1995, MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA CALDAS, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 43.156-7, do Quadro de

Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, conforme especificação a seguir:

- JOSÉ CARLOS NEGRY GUIMARÃES, matrícula nº 97.170-7, Assistente do Centro Educacional Elefante Branco, DFA-06, a contar de 17.05.95.
- MARIA ELIZABETE MARTINS, matrícula nº 94.745-8, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Cruzeiro, DFA-04.
- FÁTIMA MARIA GOMES BORDINE, matrícula nº 60.052-0, Vice-Diretor da Escola Classe 03 do Paranoá, DFG-04, a contar de 11.05.95.
- MARIA PERPÉtua MAZURK, matrícula nº 57.213-6, Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 305 Sul, DFG-02, a contar de 17.04.95.
- MARIA REGINA SOUSA SARAIVA NAZARENO, matrícula nº 62.162-5, Vice-Diretor da Escola Classe 405 Norte, DFG-04, a contar de 09.05.95.
- MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA NEGRY, matrícula nº 76.438-8, Chefe da Secretaria Escolar do Centro Interescolar CASEB, DFG-06, a contar de 11.04.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de março de 1995, NILZA TE REZINHA DAMACENA NASCIMENTO, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 99.569-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Sobradinho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA LÚCIA DINIZ ALENCAR, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 75.059-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, da

ra exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Sobradinho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 24 de maio de 1995, DORIVALDO MENDES DE SOUZA, Professor MG1Q, matrícula nº 45.256-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 61 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de junho de 1995, LORELAI DA SILVA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 61.361-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 102 Norte, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR JOSÉ CARLOS NEGRY GUIMARÃES, Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, matrícula nº 97.170-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 102 Norte, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR GLÓRIA PINHEIRO CURADO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Provimento e Produção, do Centro de Recursos Tecnológicos, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de junho de 1995, MARIA DO CARMO MUNIZ SOARES, Professor MG3Q, matrícula nº 70.650-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Apoio Material, da Divisão de Apoio Escolar, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA AUXILIADORA CARVALHO NÓBREGA, Professor MG3Q, matrícula nº 90.502-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Apoio Material, da Divisão de Apoio Escolar, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Designar LUIZ CARLOS VITORIA SILVA, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Exonerar MARCELO LITRAN DE ANDRADE, matrícula nº 00.466-9, do Cargo em Comissão de Encarregado de Material de Recreação, símbolo DFG-03, da Divisão de Recreação, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, a servidora LEONTINA SOARES DA SILVA, matrícula nº 26.669-8, Técnico de Administração Pública, do cargo em comissão de Secretário Administrativo, código DFA-02, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir de 1º/06/95.

II - Nomear a servidora ROSA MARIA ROCHA LEITE, Técnico de Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, código DFA-02, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conforme o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, NARCISA GAMA RADAELLI, Assessor do Gabinete do Secretário, matrícula nº 39.190-5, Símbolo DFA-12, do Gabinete da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, a partir de 20 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Nomear SEBASTIÃO NETTO BANDEIRA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DFG-11, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Dispensar MARINALDO DO NASCIMENTO GARCÊS SEREJO, da função de Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Designar MARINALDO DO NASCIMENTO GARCÊS SEREJO, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes ao Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, da Divisão Regional de Ensino de Samambaia, conforme especificação a seguir:

- CLAUDIA MARA DE LIMA GOMES, matrícula nº 63.556-1, Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar, DFG-06
- SORAYA VALENZA DINIZ, matrícula nº 64.717-9, Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar, DFA-04
- MARLEUZA RAMOS BARRETO, matrícula nº 20.312-2, Chefe de Secretaria do Programa de Educação Escolar, DFG-04

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes ao Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, da Divisão Regional de Ensino de Samambaia, conforme especificação a seguir:

- CLEIDE MARIA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 41.532-4, Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar, DFA-04, a contar de 18.05.95.
- EVANEIDE DO NASCIMENTO E SILVA, matrícula nº 43.549-X, Chefe da Secretaria do Programa de Educação Escolar, DFG-04, a contar de 16.05.95.
- CLAUDIA CAIRES DE LIMA, matrícula nº 47.085-6, Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar, DFG-06, a contar de 18.05.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, conforme especificação a seguir:

- INES LAGE MENDONÇA, matrícula nº 77.925-3, Vice-Diretor do Centro Interescolar CASEB, DFG-08, a contar de 09.05.95.
- ANDRÉA ALVES SILVA MORAES, matrícula nº 66.335-2, Vice-Diretor do Jardim de Infância 108 Sul, DFG-04, a contar de 17.05.95.
- MARIA LUCIA VILLELA GONÇALVES, matrícula nº 56.407-9, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Paranoá, DFG-06, a contar de 11.05.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR CREUZA PIRES DE MORAIS, Professor MG1Q, matrícula nº 24.174-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 106 do Recanto das Emas, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 08 de junho de 1995, MARIA ERNESTINA MACEDO BESSA, Professor MG3Q, matrícula nº 93.578-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 312 Norte, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, conforme especificação a seguir:

- SANDRA MARY GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 65.273-3, Diretor da Escola Classe 305 Sul, DFG-06
- MARGARETH RODRIGUES LOBATO, matrícula nº 61.238-3, Diretor da Escola Classe 312 Norte, DFG-06

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ROGERIA MENDES NOGUEIRA LIMA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 61.993-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 23 DE junho DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Exonerar JOÃO GABRIEL DA SILVA, matrícula nº 90.979-3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Máquinas Pesadas I do Núcleo de Oficina Central, símbolo DFG-02, da Divisão de Manutenção da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria, a contar de 19 de maio de 1995.

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO DE 23 DE junho DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Nomear VICENTE MOREIRA DE ASSIS, matrícula nº 93.819-X, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Máquinas Pesadas I do Núcleo de Oficina Central, símbolo DFG-02, da Divisão de Manutenção da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO DE 23 DE junho DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Nomear ADONEL PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 90.947-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Conservação Rodoviária, símbolo DFG-09, do 1º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO DE 23 DE junho DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, HELEONÍSIA NUNES SANTOS, matrícula nº 40.030-0, da Função de Assessoramento Superior-FAS da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 13 de junho de 1995.

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO DE 23 DE junho DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Exonerar MARIA MADALENA GOMES MILHOMEM do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO DE 23 DE junho DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, MOISÉS DOS SANTOS ARAÚJO, do Cargo em Comissão de Gerente de Recursos Humanos, símbolo DFG-12, da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO DE 23 DE junho DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Nomear MOISÉS DOS SANTOS ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário-Executivo, símbolo DFA-10, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO DE 23 DE junho DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Nomear RACHEL ALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Recursos Humanos, símbolo DFG-12, da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO DE 23 DE junho DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Exonerar ALEXANDRE OPREA DE CARVALHO do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO DE 23 DE junho DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Exonerar JOÃO BATISTA LEITE DA COSTA do Cargo em Comissão de Secretário-Executivo, símbolo DFA-10, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

Decreto de 23 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

I. EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MAGDA REGINA ROSA**, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 47.494-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05 de Brasília, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II. NOMEAR **MAGDA REGINA ROSA**, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 47.494-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Educação Pré-Escolar à 4ª Série, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Retificar o Decreto datado de 09 de março de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49, de 10 de março de 1995, no que concerne a NOMEAÇÃO de **MARIA GEORGINA GONÇALVES**, matrícula nº 54.575-9, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente da Escola Classe 01 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: Símbolo DFG-08

LEIA-SE : Símbolo DFA-03

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Retificar o Decreto datado de 04 de maio de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 86, de 05 de maio de 1995, que EXONEROU, a pedido, a contar de 24 de abril de 1995, **LUIZ FERREIRA LEITE**, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 72.895-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Cruzeiro, conforme especificação abaixo:

ONDE SE LÊ: Símbolo DFG-08

LEIA-SE : Símbolo DFG-06

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994,

## RESOLVE:

NOMEAR, **MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-02, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **SANDRA MARY GONÇALVES DO SANTOS**, Professor MG1V-GT3, matrícula nº 65.273-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 305 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Nomear **FRANCISCO LUIZ DANNA**, Analista em Ciência e Tecnologia, do Quadro de Pessoal, do Ministério de Ciência e Tecnologia, para exercer o Cargo em Comissão de Natureza Especial, Símbolo CNE IV, de Superintendente do Instituto de Ciência e Tecnologia.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 23 DE junho DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Nomear **ANTÔNIO CARLOS DE MATTOS MIRANDA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Operacional, símbolo DFG-13, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 23 DE junho DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, ANTÔNIO CARLOS DE MATTOS MIRANDA do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Concessões e Permissões, símbolo DFG-13, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

Decreto DE 23 DE junho DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Nomear CLÓVIS LOPES GRANADO para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Concessões e Permissões, símbolo DFG-13, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, TERESINHA DE JESUS VIEIRA COSTA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 106.209-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção Financeira da Emergência, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Exonerar, LÚCIA CLÁUDIA PEREIRA RAMOS, Agente Administrativo, NM-25, matrícula Nº 127.589-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Registro e Movimentação, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração

Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Nomear CREUSA DE JESUS LIMA FONSECA, Assistente Intermediário de Saúde II, la Classe, Padrão I (Auxiliar de Enfermagem), matrícula Nº 129.551-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção Financeira de Emergência, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Nomear LUZIA HELENA GOMES DE SOUSA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Administradora), matrícula Nº 118.879-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Registro e Movimentação, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica

ca do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 030.013.005/94,

**R E S O L V E :**

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, OLIVEIRO CHRISÓSTOMO DE ALMEIDA, matrícula nº 13.788-X, Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado através do Decreto de 23 de maio de 1979, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 100, de 29 de maio de 1979.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

Designar JORGE MICHEL SOBRINHO para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR PATRÍCIA MARIA MACHADO COLELA DOYLE, Assessora, matrícula nº 11.955-5, para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Especial de Diretor de Planejamento, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

EXONERAR, a pedido, SUELY FRANCO NETTO GONZALES, do Cargo de Natureza Especial de Diretor de Planejamento, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

Nomear ALDO COUTINHO MONTEIRO, para exercer o Cargo e Comissão de Chefe do Serviço Adm.C.Convenções, Símbolo DFG-11, d Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Nomear MÔNICA SOARES VELLOSO, matrícula nº 44.020-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Obras Metropolitanas, Símbolo DFG-05, da Divisão de Controle de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Designar TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA, do Quadro de Pessoal da NOVACAP, para exercer o Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de R\$ 603,84 (seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E:

Dispensar LUIZ HUMBERTO CRUVINEL, matrícula nº 26.978-6, da Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E:

Exonerar WILSON OTAVIANO DE LIMA, matrícula nº 32.113-3, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Laboratório e Equipamentos, Símbolo DFG-11, da Divisão de Fotografia do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E:

Exonerar DÉA LÚCIA SANTOS DE ALENCAR NORMANDO, matrícula nº 39.801-2, do Cargo em Comissão Encarregada do Serviço de Laboratório e Equipamentos, Símbolo DFG-02, da Divisão de Fotografia do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E:

Designar WILSON OTAVIANO DE LIMA, matrícula nº 32.113-3, para exercer a Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de R\$ 322,11 (Trezentos e vinte e dois reais e onze centavos).

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E:

Designar LUIZ JOSÉ BORGES NETO, para exercer a Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de R\$ 603,84 (Seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E:

Designar FABIO CHARLES POZZEBOM, para exercer a Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E:

Nomear RENATO NOGUEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 40.129-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Laboratório e Equipamentos, Símbolo DFG-11, da Divisão de Fotografia do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E:

Exonerar LUIZ CARLOS GOMES RAMOS, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço Adm.C.Convenções, matrícula nº 39.086-0, Símbolo DFG-11, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 23 DE junho DE 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Nomear, o servidor WALTER PAULO FILHO, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico-Bioquímico), matrícula nº 132.288-5-FHDF, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Serviço de Processamento do Plasma, da Divisão de Processamento do Plasma, da Fundação Hemocentro de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

## RESOLVE:

Nomear OSNI DE SOUZA CALIXTO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Imprensa, da Administração Central, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

## RESOLVE:

Exonerar, MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS CAROLINO, Assistente Interemdiário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo); matrícula nº 117.337-5, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação, do Centro de Saúde nº 02, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 02/05/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DILCE DIAS PEREIRA SANTOS, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Enfermeira), matrícula nº 129.839-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG 06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

## RESOLVE:

Nomear ROSA MARIA SILVA MOSSRI, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Enfermeira), matrícula nº 130.835-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

## RESOLVE:

Nomear VALDEMIRA JOSÉ FREITAS DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Enfermeira), matrícula nº 120.663-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Orçamento e Custos, da Seção de Contabilidade, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

## RESOLVE:

Nomear FRANCISCA HELENA CAMPOS DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 108.277-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde Nº 03, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

## RESOLVE:

Nomear MARIA DA GLÓRIA CRUZ SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II (Agente Administrativo), matrícula Nº 118.449-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade Regional de Pediatria, da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

## RESOLVE:

Nomear JÚLIA ABREU OLIVEIRA NETA, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão XVIII (AOSD/Enfermeira), matrícula Nº 120.806-3, para exercer o cargo em Comissão de Secretária do Laboratório Regional de Ceilândia, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

## RESOLVE:

Nomear TEREZA HELENA DA COSTA MATOS, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão II (Psicóloga), matrícula Nº 128.134-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Desenvolvimento e Recursos Humanos, da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

## RESOLVE:

Nomear APOLÔNIA GOMES JANUÁRIO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 118.073-8, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Administração Hospitalar, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

## RESOLVE:

Exonerar, INALDA MARIA GONÇALVES FERRAZ BERNARDES, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 110.505-1, do Cargo em Comissão de Secretária da Administração Hospitalar, do Hospi

tal Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear INALDA MARIA GONÇALVES FERRAZ BERNARDES, assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 110.505-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de JUNHO de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, ZENILDE SILVA ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão VII (Agente Administrativo), matrícula Nº 130.650-2, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARCELO ANTÔNIO SERRA DE FARIAS, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Médico/Radiologia), ma

trícula Nº 134.277-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Radiologia, da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ARNALDO QUEIROZ RIBEIRO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico/Radiologia), matrícula Nº 128.713-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Radiologia, da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear NORANEI SUDRE VIEIRA DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Auxiliar de Enfermagem), matrícula Nº 123.846-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, VALDEMIRA JOSÉ FREITAS DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Enfermeira), matrícula N° 120.663-0, do Cargo em Comissão de Secretária da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear ROSÂNGELA GUIMARÃES, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Enfermeira), matrícula N° 121.908-1, para exercer o cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA CASTRO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Enfermeira), matrícula N° 118.045-2, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear TYONY ALVES DOS REIS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula N° 121.936-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar, JOÃO LÚCIO MOREIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula N° 110.614-7, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear, PAULO ETIENNE BRASIL DE MIRANDA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico-Cirurgião Plástica), matrícula N° 111.240-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Assistência aos Fisurados Lábio-palatinos, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ALBERTO VILAR TRINDADE, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Médico-Cirurgia Geral), matrícula Nº 120.139-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Diagnose e Terapia, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 02/05/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, WALTERLEY PEREIRA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Médico-Ginecologia/Obstetrícia), matrícula Nº 117.120-8, do Cargo em Comissão de Assistente de Emergência, do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG 06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar de Distrito Federal, a partir de 29/05/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, ADRIANA C. GUERRA DA SILVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula Nº 130.505-1, do Cargo em Comissão de Encarregada de Equipe, do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos, do Centro de Processamento de Dados, da Admi-

nistração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, LEA MARIA TADAIESKI ARRUDA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula Nº 134.450-1, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Berçário, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/05/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 12 de maio de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Artigo 2º do Decreto nº 5.272, de 08 de junho de 1980 e, considerando ainda o que consta do processo nº

RESOLVE:

Agraciar com a Medalha "ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER", ao:

Estandarte da Escola Superior de Guerra; e, ao

Estandarte da Polícia Civil do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE  
Governador do Distrito Federal

Decreto de 12 de maio de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Artigo 2º do Decreto nº 5.272, de 08 de junho de 1980 e, considerando ainda o que consta do processo nº

RESOLVE:

Agraciar com a Medalha "ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER":

01) Ao Senhor Coronel QOPM CLAUDIONOR LISBOA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo e Presidente do Conselho de Comandantes Gerais das Polícias e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil.

02) Ao Senhor Coronel QOPM NELSON FERNANDO CORDEIRO

Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais e 1º Vice-Presidente do Conselho de Comandantes-Gerais das Polícias e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil.

03) Ao Senhor Coronel QOPM JOSÉ JORGE VIEIRA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás e Secretário-Executivo do Conselho de Comandantes-Gerais das Polícias e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil.

04) Ao Senhor Coronel QOPM LUIZ ROBERTO GOMES BICHARA

Chefe de Gabinete do Comandante-Geral da PMDF.

05) Ao Senhor Coronel QOPM JOSÉ MARIA FERREIRA

Comandante do 2º Comando de Policiamento Regional.

06) Ao Senhor TEN CEL QOPM ANIELLO OLYNTHO GUIMARAES GRECO

07) Ao Senhor TEN CEL QOPM WILNEI ROBERTO KROHN

Comandante do 1º Comando de Policiamento Regional.

08) Ao Senhor TEN CEL QOPM VALDIR RODRIGUES GONÇALVES

09) Ao Senhor TEN CEL QOPM ANTONIO MAURI DE OLIVEIRA

10) Ao Senhor TEN CEL QOPM MARCO ANTONIO ALMEIDA RUIVO

11) Ao Senhor TEN CEL QOPM ANTONIO QUEIROZ MONTE

12) Ao Senhor MAJ QOPM FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA

13) Ao Senhor MAJ QOPM BELISIO MOTTA DE OLIVEIRA

14) Ao Senhor MAJ QOPM FRANCISCO CARLOS NUNES MAYNARDE

15) Ao Senhor MAJ QOPM ISMAEL DA SILVA AGUIAR

16) Ao Senhor MAJ QOPM MIGUEL JOSÉ DE VASCONCELOS

17) Ao Senhor MAJ QOPM PAULO CÉSAR THIMÓTHEO

18) Ao Senhor MAJ QOPM MARCIO AUGUSTO CUNHA DO AMARAL  
CORREIA

19) Ao Senhor MAJ QOPM LUIZ AUGUSTO PENNA

20) Ao Senhor MAJ QOPM ANTONIO DURVAL DA MATTA ANAISSI

21) Ao Senhor MAJ QOPM GLENO ERVANDIL FARIA DA COSTA

22) Ao Senhor MAJ QOPM JULIO CÉSAR DA SILVA

23) Ao Senhor MAJ QOPM EDJAIR MONTEIRO PEREIRA

24) Ao Senhor MAJ QOPM GILBERTO ALVES DE CARVALHO

25) Ao Senhor MAJ QOPM VALMIR SCHIMITT VIEIRA

26) Ao Senhor MAJ QOPM LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE GONÇALVES

27) Ao Senhor MAJ QOPM PAULO ROBERTO MARCELINO

28) Ao Senhor CAP QOPM WELISON SABINO DE AZEVEDO

29) Ao Senhor CAP QOPMS (Méd) ERIVALDO FERNANDES LIRA

30) Ao Senhor CAP QOPMS (Dent) MAURICIO SECANHO

31) Ao Senhor CAP QOPMA FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS

32) Ao Senhor CAP QOPMA JOAO SALOMAO PIMENTA FILHO

33) A Senhora 1º TEN QOPMF MARIA DO SANTO COSTA SOUSA  
SANTIAGO

34) Ao Senhor 1º TEN QOPMA BENEDITO LEODCLAUDIO DE OLIVEIRA

35) Ao Senhor 1º TEN QOPMA PAULO NILSON DE JESUS SOARES

36) Ao Senhor 1º TEN QOPMA ANTONIO REINALDO FIGUEIRA

37) Ao Senhor 1º TEN QOPMA AGOSTINHO BATISTA FERNANDES

38) Ao Senhor 2º TEN QOPMA ANTONIO DE SOUZA BARROS

39) Ao Senhor ST QPPMC ELVÉCIO SILVEIRA

40) Ao Senhor ST QPPMC SEBASTIAO AUGUSTO DA SILVA

41) Ao Senhor ST QPPMC ADOLFO SOARES DA COSTA

42) Ao Senhor ST QPPMC FRANCISCO JESUITA FARIAS MAGALHAES

43) Ao Senhor ST QPPMC JOSÉ DE OLIVEIRA PÓVOA

44) Ao Senhor 1º SGT QPPMC DAVI LUSTOSA DE SOUZA

45) Ao Senhor 1º SGT QPPMC ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO

46) Ao Senhor 1º SGT QPPMC PEDRO BACK DA SILVA

47) Ao Senhor 1º SGT QPPMC SEBASTIAO JOSÉ PINTO

48) Ao Senhor 1º SGT QPPMC EMANUEL SEVERINO GONÇALO

49) Ao Senhor 1º SGT QPPMC ANTONIO CARLOS STABILE

50) Ao Senhor 1º SGT QPPMC JOAO LUIS MAIOLI

51) Ao Senhor 1º SGT QPPMC PEDRO ALVES RABELO

52) Ao Senhor 1º SGT QPPME JOSÉ LEANDRO JANZ

53) Ao Senhor 1º SGT QPPME OSWALDO DO DIVINO MARTINS

54) Ao Senhor 2º SGT QPPMC RÓNALDO JOSÉ DA SILVA

55) Ao Senhor 2º SGT QPPMC ANTENÓGENES SANTOS COSTA

56) Ao Senhor 2º SGT QPPMC SIDNEY ANDRADE REIS

57) Ao Senhor 2º SGT QPPMC JAIME RODRIGUES DE BRITO

58) Ao Senhor 2º SGT QPPMC CLEONE GOMES DA SILVA

59) Ao Senhor 2º SGT QPPMC EDIVAL PIRES DE OLIVEIRA

60) Ao Senhor 2º SGT QPPMC AURINO BENEDITO DOS SANTOS

61) Ao Senhor 2º SGT QPPMC WALTER DE MORAIS

62) Ao Senhor 3º SGT QPPMC LUIZ CARLOS RIBEIRO SALES

63) Ao Senhor 3º SGT QPPMC SEVERINO JOSÉ DE SANTANA

64) Ao Senhor 3º SGT QPPMC JOSÉ MARIA SOARES BARROSO

65) Ao Senhor 3º SGT QPPMC PERCILIO JOSÉ BATISTA

66) Ao Senhor 3º SGT QPPMC BUENO FERNANDES DOS SANTOS

67) Ao Senhor 3º SGT QPPMC DEVENIR GOMES

68) Ao Senhor 3º SGT QPPMC DIRSON TEIXEIRA FARIA

69) Ao Senhor 3º SGT QPPMC JAIME BISPO DE ALMEIDA

70) Ao Senhor 3º SGT QPPMC GELSON MARQUES RIBEIRO

- 71) Ao Senhor 3º SGT QPPMC GARIBALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
- 72) Ao Senhor CB QPPMC ENÉAS JOSÉ DELGADO
- 73) Ao Senhor CB QPPMC JOSÉ DAVI FERREIRA
- 74) Ao Senhor CB QPPMC ANTONIO GUIMARÃES RIBEIRO
- 75) Ao Senhor CB QPPMC JOSÉ CARLOS COSTA
- 76) Ao Senhor CB QPPMC EDVALDO DA COSTA FREIRE
- 77) Ao Senhor CB QPPMC JOAQUIM TOGA
- 78) Ao Senhor CB QPPMC ORLANDO ALBINO DE CASTRO
- 79) Ao Senhor SD QPPMC EVERTON RIBEIRO BASTOS
- 80) Ao Senhor CB QPPMC JOAO DE SOUZA BARROS
- 81) Ao Senhor SD QPPMC JOSÉ ESTAQUIO DE SOUZA
- 82) Ao Senhor SD QPPMC FRANCISCO DE SALES BEZERRA
- 83) Ao Senhor SD QPPMC GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA
- 84) Ao Senhor SD QPPMC ADONIAS FERREIRA BEZERRA
- 85) Ao Senhor SD QPPMC JOAO LUIS BANDEIRA DE MELO
- 86) Ao Senhor SD QPPMC NILTON BATISTA SILVA
- 87) Ao Senhor SD QPPMC MIGUEL ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
- 88) Ao Senhor SD QPPMC JOCIVALDO ALVES DE SOUSA
- 89) A Senhora SD QPPMF ANA ALICE MENDONÇA DE OLINDA

CRISTOVAM BUARQUE  
Governador do Distrito Federal

Decreto de 12 de maio de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os Artigos 2º e 7º do Decreto nº 3.272, de 08 de junho de 1980 e, considerando ainda o que consta do processo nº

RESOLVE:

Agraciar "POST-MORTEM" com a Medalha "ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER", o Ex-Soldado QPPMC - JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS.

CRISTOVAM BUARQUE  
Governador do Distrito Federal

Decreto de 23 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA GLEIDE MOREIRA VALE, Assistent Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Adm

nistrativo), matrícula Nº 117.606-4, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 09 DE junho DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ARNALDO MARCELINO DOS SANTOS, matrícula nº 92.783-X, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Equipamentos Rodoviários I, símbolo DFG-02, do 3º Distrito Rodoviário da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

( Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 112, de 12 de junho de 1995, página 30 )

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA DUARTE FERREIRA, para exercer o Cargo em comissão de Encarregado de Lavanderia, da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria, da Divisão de Recursos Materiais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicar por haver saído com incorreção no original publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111 de 09/06/95).

DEPACHOS

PROCESSO Nº : 030.005.451/95

INTERESSADO: ELIANE SIMÕES SILVA

ASSUNTO : Dispensa de ponto, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979.

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora ELIANE SIMÕES SILVA, Assistente Superior de Saúde (Fisioterapeuta), matrícula nº 126.216-5, 2º

Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, lotada no Hospital Regional da Asa Norte, para participar do WORLD CONFEDERATION FOR PHYSICAL THERAPY, à realizar-se em Washington-EUA, no período de 25 a 30 de junho de 1995, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 23 de junho de 1995.

**CRISTOVAM BUARQUE**  
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 020.000.585/95

INTERESSADO: LISIA BARREIRA MONIZ DE ARAGÃO

ASSUNTO : Afastamento do País

AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 5052, de 28 de dezembro de 1978, o afastamento do País da servidora LISIA BARREIRA MONIZ DE ARAGÃO, Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 28.943-4, para participar do 1º Congresso Internacional de Prevenção e Assistência à Dependência de Drogas, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina, no período de 26 a 30 de junho do corrente ano, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 23 de junho de 1995.

**CRISTOVAM BUARQUE**  
Governador do Distrito Federal  
**COMISSÃO GERAL DE ANISTIA**  
DECISÃO PROFERIDA

Aos 19 de maio de 1995, reunida a Comissão Geral de Anistia, foi apreciado o pedido constante deste processo, de nº 002099/95, que tem como interessado o Sr. João Pereira Ramos tendo o Relator, Dr. Aldenor Maranhão Gomes de Sá, apresentado as principais provas constantes dos autos. Após o relato o processo foi discutido e passou-se para a fase de votação. A Comissão, por unanimidade dos votos, decidiu pelo deferimento do pedido, anistiando o requerente deste processo e recomendando as medidas legais pertinentes no sentido da homologação desta Decisão.

Ao Senhor Governador Cristovam Buarque, para Decisão.

Roberto A. R. de Aguiar  
Presidente da Comissão Geral de Anistia

Marcello Alencar de Araújo  
Procurador Geral do Distrito Federal

Cláudio Mota de Almeida  
Chefe da Assessoria Jurídica da  
Secretaria de Fazenda e Planejamento

Pedro Celsq  
Secretário do Trabalho do Distrito Federal

Jacy Braga Rodrigues  
Subsecretário de Recursos Humanos da  
Secretaria de Administração do Distrito Federal

Aldenor Maranhão Gomes de Sá  
Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Governo do Distrito Federal

Rossanna Amaral  
Secretaria da Comissão Geral de Anistia

Homologo.

**CRISTOVAM BUARQUE**

## SECRETARIA DE GOVERNO

### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/95, DE 22 DE JUNHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, do Artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994,

R E S O L V E:

DESIGNAR os funcionários: AGESISLAU LOPES COELHO, Matrícula nº 44.035-3, Analista de Orçamento, MARGARETE COUTINHO MONTE CARVALHO, Matrícula nº 31.052-2, Técnico de Administração Pública, LUZIA APARECIDA STOLLE SILVA, Matrícula nº 33.997-0, Auxiliar de Administração Pública e MÔNICA GERMANO DUARTE, Matrícula nº 25.860-1, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial, incubida de apurar os fatos de que tratam os processos nº's 030.001.859 e..... 030.002.216/95, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/95, DE 22 DE JUNHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, do Artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994,

R E S O L V E:

DESIGNAR os funcionários: JOÃO SOARES JÚNIOR, Matrícula nº 22.720-X, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, ROGÉRIO MARTINS GONÇALVES, Matrícula nº 30.587-1, Técnico de Administração Pública, GILSON DE SOUSA ARRAIS, Matrícula nº 18.235-4, Técnico de Administração Pública e MIRANI FRAGA FILGUEIRA, Matrícula nº 42.408-0, Auxiliar de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, constituírem a Comissão de Sindicância incubida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias úteis, os fatos de que tratam os Processos nº's 137.000.720/94..... 137.000.860/94 e 137.001.095/94.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/95, DE 22 DE JUNHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, do Artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994,

R E S O L V E:

DESIGNAR os funcionários: CÉZAR PARANHOS, Matrícula nº 34.617-9, Técnico de Orçamento e Finanças, CRISTIANE PIUBELLI, Matrícula nº 39.813-6, Técnico de Administração Pública, FRANCISCO WALLACE DUARTE TEÓFILO SOARES, Matrícula nº 42.926-0, Técnico de Administração Pública e MARGARETE DE FÁTIMA BORBA, Matrícula nº 35.231-4, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última constituírem a Comissão de Sindicância incubida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, os fatos de que tratam os Processos nº's 137.001.904/93 e 137.000.706/94.

ALÍRIO NETO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar SEBASTIÃO PACHECO DE SOUSA, matrícula nº 40.195-1, Técnico de Administração Pública, Classe 03, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DAVI EVANGELISTA DE MEDEIROS, matrícula nº 22.267-4, Encarregado do Serviço de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, Símbolo DFG-02, do Departamento de Manutenção Patrimonial, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração no período de 10.07.95 à 08.08.95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF de 19.06.95, pág. 05)

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 513, DE 20 DE ABRIL DE 1995.  
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XII e XVI, do art. 30 do Estatuto da Entidade,

Considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para a concessão do benefício alimentação, de que trata a Portaria nº 41/95-SEA, de 18.04.95;

Considerando ainda, a exigência da autorização da concessão do benefício por Divisão de Administração Geral ou órgão de hierarquia equivalente;

RESOLVE:

1. Aprovas as normas para Concessão do Benefício Alimentação, aos servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal, constante dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.

2. Delegar competência aos Diretores da Divisão de Pessoal e Divisões Regionais de Ensino, para assinar o ato de concessão do benefício, bem como credenciar servidor responsável, nos termos do item 16 da Portaria nº 41/95-SEA.

3. Determinar que esta Instrução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ISAURA BELLONI

Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.028609/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GILDASIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 93.475-5, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos Artigos 2º e 8º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI

Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 23 DE junho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1994, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197/91 do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão e instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o ABANDONO DE CARGO (art. 138 da Lei 8.112/90) em que teria incorrido a servidora ISIS BELO DE OLIVEIRA, mat. 82.737-1, consoante os termos do Processo Administrativo de nº 082.006058/93;

2. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina - CPSD desta Fundação Educacional do Distrito Federal, composta pelos seguintes servidores: ILDEU RANDOLFO BORGES, mat. 83.464-5, JOÃO ISAIAS PEREIRA, mat. 73.585-X, JAIR LUIZ TAVARES, mat. 67.458-3, cabendo a presidência ao primeiro. Membros suplentes: MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, mat. 49.145-4, MARIA LÚCIA MOTA FERNANDES, mat. 96.086-1 e MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, matrícula 46.653-0.

ISAURA BELLONI

DIRETORA EXECUTIVA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no Art. 91, da Lei nº 8.112/90:

NELSON RAMOS RILHO; mat. 73.843-3; Processo nº 082.008562/95; Período: 01.07.95 a 30.06.97.

ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA; mat. 47.747-8; Processo nº 082.011262/95; Período: 01.08.95 a 31.07.97.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

Chefe do Gabinete

Diretoria Executiva

PROCESSO Nº: 0082.013268/95; INTERESSADO: MARIA DA GUIA FERREIRA LÚCIO E OUTROS; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

Reconheço a dívida e Autorizo a emissão de empenho e sua liquidação, a favor de MARIA DA GUIA FERREIRA LÚCIO E OUTROS, no valor de R\$ 73.871,10, à conta do elemento 319092, da atividade 2038(011), conforme preceitua o Art. 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

ISAURA BELLONI

Diretora Executiva

"RECONHECIMENTO DE DÍVIDA"

Reconheço a dívida e Autorizo a emissão de empenho e sua liquidação, a favor dos servidores abaixo discriminados, nos valores a seguir especificados, à conta do elemento 319092, da atividade 2038(011), conforme preceitua o Art. 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de dezembro de 1994:

PROCESSO Nº: 0082.013245/92; INTERESSADO: ISMAR CARNEIRO; VALOR: R\$ 219,86

PROCESSO Nº: 082.013205/95; INTERESSADO: ELIANE JUSTINO DA COSTA E OUTROS; Valor: R\$ 17.418,93

PROCESSO Nº: 082.012408/95; INTERESSADO: ELIANE JUSTINO DA COSTA E OUTROS; Valor: R\$ 33.917,57

ISAURA BELLONI

Diretora Executiva

PROCESSO Nº: 0082.022394/94; INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

DE ACORDO.

Com base no Decreto 62.115/68, Art. 1º, Inciso III e no de nº 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante as instruções contidas nos autos, RECONHEÇO a dívida por Exercícios Anteriores e face as disposições do Decreto 12.448/90, Art. 80, Inciso XVIII, AUTORIZO a emissão e liquidação de Nota de Empenho, no valor de R\$ 334,17 em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, à conta do elemento de despesa 349092, da atividade 2038(050).

ISAURA BELLONI

DIRETORA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE junho DE 1995.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.011022/95-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à MARIA APARECIDA HIGINO DE LIMA, matrícula nº 57.903-3, de acordo com o Laudo Pericial 071/95, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de

1978 e Leis nºs. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA  
Chefe do Gabinete  
Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, item 1, inciso II,

R E S O L V E :

Autorizar a Redaptação Funcional à **MARIA BORGES DE OLIVEIRA**, Agente de Educação /Serviços de Cozinha, matrícula nº 53.566-4, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades na especialidade de Portaria, conforme processo nº 082.009195/95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93,

R E S O L V E :

Autorizar a Reassunção de Exercício à **MARLÚCIA DOS SANTOS SILVA**, Professor MG1V-GT3, matrícula nº 62.573-6, a partir de 21/06/95, conforme processo nº 082.010364/94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: **RITA ENÓE G. DE LIMA SILVA**, Matrícula: 95.676-7, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 02.04.75 a 01.04.80; 2º 02.04.80 a 01.04.85.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 176, de 06.09.91, referente ao 1º decênio.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Anular as concessões da Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 1º e 2º quinquênios, publicados no DODF nº 37, de 19.02.93, página 05, à **FERNANDO DE ARAÚJO ABREU**, matrícula nº 72.556-0.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 12 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 1993, página 04, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à **RAIMUNDO S. DA COSTA**, matrícula nº 76.297-0, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 13.07.78 a 12.07.83  
2º quinquênio: 13.07.83 a 12.07.88

Leia-se: 1º quinquênio: 13.07.78 a 13.07.83  
2º quinquênio: 14.07.83 a 13.07.88

2-Retificar a Ordem de Serviço de 10 de janeiro de 1995, publicada no DODF nº 14, de 18 de janeiro de 1995, página 43, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à **RAIMUNDO S. DA COSTA**, matrícula nº 76.297-0, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 13.07.88 a 12.07.93

Leia-se: 3º quinquênio: 14.07.88 a 13.07.93

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 04 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 37, de 19 de fevereiro de 1993, página 06, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à **MARIA SOARES**, matrícula nº 82.739-8, lotado(a) na DRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 03.07.69 a 02.07.74  
2º quinquênio: 03.07.74 a 02.07.79  
3º quinquênio: 03.07.79 a 02.07.84  
4º quinquênio: 03.07.84 a 02.07.89

Leia-se: 1º quinquênio: 03.07.69 a 16.07.74  
2º quinquênio: 17.07.74 a 16.07.79  
3º quinquênio: 17.07.79 a 16.07.84  
4º quinquênio: 17.07.84 a 16.07.89

2-Retificar a Ordem de Serviço de 13 de outubro de 1994, publicada no DODF nº 206, de 25 de outubro de 1994, página 24, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à **MARIA SOARES**, matrícula nº 82.739-8, lotado(a) na DRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: 5º quinquênio: 03.07.89 a 02.07.94

Leia-se: 5º quinquênio: 17.07.89 a 16.07.94

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

## R E S O L V E :

Retificar as Ordens de Serviço de 21 e 22 de novembro de 1994, publicadas no DODF nº 228, de 29 de novembro de 1994, páginas 32 e 33, que concederam Licenças-Prêmio por Assiduidade à DIETRIZ DOS SANTOS ADJUTA, matrícula nº 94.470-X, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 14.08.84 a 13.08.89  
4º quinquênio: 14.08.89 a 13.08.94

Leia-se: 3º quinquênio: 14.08.84 a 24.08.89  
4º quinquênio: 25.08.89 a 24.08.94

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

## R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA JOSÉ C. DUTRA , Matrícula: 93.922-6 ,  
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 4º 16.05.89  
a 15.05.94.

Nome: ARTEMIZA DA S. COELHO , Matrícula: 94.457-2 ,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 06.08.89  
a 05.08.94.

Nome: DORACY FERREIRA GUERREIRO , Matrícula: 40.229-X ,  
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 14.03.90  
a 13.03.95.

Nome: CEOMAR DE A. ROSA CRUZ , Matrícula: 57.645-X ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 18.05.83  
a 10.06.94.

Nome: DENISE GONÇALVES VILELA , Matrícula: 67.407-9 ,  
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 03.07.89  
a 02.07.94.

Nome: EDILSOMAR DE J.L. DE CARVALHO , Matrícula: 67.475-3 ,  
Exercício: DGA/DSG-SETRAN , Quinquênio(s): 1º 10.07.89  
a 09.09.94.

Nome: ELIANE CRISTINA DE A. DÁCIO , Matrícula: 67.615-2 ,  
Exercício: SODC , Quinquênio(s): 1º 17.07.89  
a 04.09.94.

Nome: IVONE SOARES DA S. BOMFIM , Matrícula: 67.817-1 ,  
Exercício: DP/PROEM , Quinquênio(s): 1º 26.07.89  
a 25.07.94.

Nome: BENEDITO FERREIRA DE ARAÚJO , Matrícula: 67.985-2 ,  
Exercício: DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA Quinquênio(s): 1º 11.08.89  
a 10.08.94.

Nome: MARIA DO PERPÉTUO S. LOUZEIRO , Matrícula: 94.443-2 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 06.08.74  
a 06.08.79; 2º 07.08.79 a 06.08.84; 3º 07.08.84 a 06.08.89;  
4º 07.08.89 a 06.08.94.

Nome: IZAIRA RITA DA S. GONZAGA , Matrícula: 68.064-8 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 16.08.89  
a 15.08.94.

Nome: ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS , Matrícula: 68.958-0 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 26.10.89  
a 25.11.94.

Nome: DALMO FERREIRA DOS SANTOS , Matrícula: 69.140-2 ,  
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 17.11.89  
a 16.11.94.

Nome: PAULA CRISTINA B. DE M. MUNDIM , Matrícula: 69.522-X ,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 20.02.90  
a 19.04.95.

Nome: EVANILDO MOREIRA NUNES , Matrícula: 69.544-0 ,  
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 20.02.90  
a 20.02.95.

Nome: APARECIDA DA MOREIRA MACHADO , Matrícula: 69.789-3 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 12.03.90  
a 11.03.95.

Nome: RAIMUNDA BEZERRA SILVA , Matrícula: 69.972-1 ,  
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 13.03.90  
a 12.03.95.

Nome: MARIA ANGÉLICA DE A. FALCÃO , Matrícula: 72.419-X ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 17.04.89  
a 16.04.94.

Nome: ZULMIRA GOMES LOBO , Matrícula: 73.458-6 ,  
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 19.07.77  
a 18.07.82; 2º 19.07.82 a 18.07.87; 3º 19.07.87 a 18.07.92.

Nome: GERALDO ISRAEL DE F. LIVRAMENTO, Matrícula: 74.029-2 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 25.06.89  
a 24.06.94.

Nome: MARTINIANO LOPES BATISTA , Matrícula: 78.134-7 ,  
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 3º 22.04.89  
a 21.04.94.

Nome: BERENICE DUARTE CAVALCANTE , Matrícula: 78.183-5 ,  
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 3º 28.04.89  
a 27.04.94.

Nome: OLIVIA ROMEU DE OLIVEIRA , Matrícula: 95.306-7 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 06.11.74  
a 13.11.79; 2º 14.11.79 a 17.11.84; 3º 18.11.84 a 17.11.89; 4º  
18.11.89 a 17.11.94.

Nome: ZEFIRINO MALAQUIAS DA SILVA , Matrícula: 78.599-7 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 30.06.89  
a 29.06.94.

Nome: ILSE BEATRIZ B. STRACK , Matrícula: 78.787-6 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 01.08.89  
a 31.07.94.

Nome: LUIZ CARLOS G. DA SILVA , Matrícula: 78.974-7 ,  
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 11.09.89  
a 10.09.94.

Nome: LUIZA A. DE O.G. BITENCOURT , Matrícula: 78.982-8 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 21.02.90  
a 20.02.95.

Nome: GILBERTO P. CAMPOS FERNANDES , Matrícula: 85.951-6 ,  
Exercício: DP/DEM , Quinquênio(s): 5º 10.03.90  
a 09.03.95.

Nome: AGABIO PESSOA DE LIMA , Matrícula: 93.478-X ,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 25.01.84  
a 24.01.89; 2º 25.01.89 a 24.01.94.

Nome: MARIA GLÓRIA B. DA MOTA , Matrícula: 94.705-9 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 19.08.89  
a 18.08.94.

Nome: FELISMINA CORREIA DO PRADO , Matrícula: 95.000-9 ,  
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 2º 01.10.89  
a 30.09.94.

Nome: CELIA DA S. ALVARENGA , Matrícula: 95.079-3 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 19.10.84  
a 18.10.89; 4º 19.10.89 a 18.10.94.

Nome: LUZIA DE S. BARCELOS , Matrícula: 95.327-X ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 07.11.84  
a 08.11.89; 2º 09.11.89 a 08.11.94.

Nome: OSCAR MOLINA , Matrícula: 95.361-X ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 4º 11.11.89  
a 10.11.94.

Nome: INACIA GOMES MELO , Matrícula: 98.832-4 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 29.12.86  
a 28.12.91.

Nome: JOÃO BATISTA F. NEVES , Matrícula: 85.420-4 ,  
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 03.09.69  
a 02.09.74; 2º 03.09.74 a 05.09.79; 3º 06.09.79 a 15.11.84; 4º  
16.11.84 a 15.11.89; 5º 16.11.89 a 15.11.94.

Nome: SÔNIA BRIGAGÃO , Matrícula: 93.913-7 ,  
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 4º 23.04.90  
a 22.04.95.

Nome: DALVA SILVIAN R. DE OLIVEIRA , Matrícula: 40.989-8 ,  
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 20.03.90  
a 19.03.95.

Nome: MARIA APARECIDA LOPES , Matrícula: 40.004-1 ,  
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90  
a 13.03.95.

Nome: DIVINA LOPES DA ROCHA , Matrícula: 40.011-4 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 14.03.90  
a 13.03.95.

Nome: DAVID DA SILVA PEREIRA , Matrícula: 40.030-0 ,  
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 14.03.90  
a 13.03.95.

Nome: ANTONIA LÚCIA DE OLIVEIRA , Matrícula: 40.032-7 ,  
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90  
a 13.03.95.

Nome: CÉSAR DE CASTRO LIMA , Matrícula: 40.044-0 ,  
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 14.03.90  
a 13.03.95.

Nome: ANGELA DAS GRAÇAS OLIVEIRA , Matrícula: 40.198-6 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 14.03.90  
a 13.03.95.

Nome: JOSELHA RIBEIRO DE OLIVEIRA , Matrícula: 40.498-5 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90  
a 13.03.95.

Nome: MARIA DE LOURDES G. B. BARBOSA , Matrícula: 40.650-3 ,  
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 16.03.90  
a 15.03.95.

Nome: EVERSON FERREIRA SANTOS , Matrícula: 40.537-X ,  
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90  
a 13.03.95.

Nome: TEREZINHA DA C. TAVARES , Matrícula: 40.671-6 ,  
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 16.03.90  
a 15.03.95.

Nome: MARÍLIA CABRAL DE ARAÚJO , Matrícula: 61.291-X ,  
Exercício: DP/CONV.S.CULTURA D.F. , Quinquênio(s): 1º 25.09.85  
a 24.09.90.

Nome: BEATRIZ FERNANDES A. BITTAR , Matrícula: 58.096-1 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 02.05.90  
a 01.05.95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1995 .  
O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO  
DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são confe-  
ridas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,  
R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Arti-  
go 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada  
com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991,  
aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA DA GLÓRIA DA SILVA , Matrícula: 40.734-8 ,  
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 16.03.90  
a 15.03.95.

Nome: DORVALINA DA C. NEVES , Matrícula: 40.748-8 ,  
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 16.03.90  
a 15.03.95.

Nome: MANOEL VIEIRA SILVA , Matrícula: 40.818-2 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 16.03.90  
a 15.03.95.

Nome: MARISA CONCEIÇÃO S. CANEZIN , Matrícula: 73.300-8 ,  
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 03.03.90  
a 02.03.95.

Nome: MARIA DEUSIMAR L. DE SOUSA , Matrícula: 40.913-8 ,  
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 20.03.90  
a 19.03.95.

Nome: CARLA RAQUEL BARBOSA , Matrícula: 40.955-3 ,  
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 20.03.90  
a 19.03.95.

Nome: HERMELINA M. DOS SANTOS , Matrícula: 40.961-8 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 20.03.90  
a 19.03.95.

Nome: HELOISA BENONI , Matrícula: 58.321-1 ,  
Exercício: DGA/SMO , Quinquênio(s): 2º 02.02.89  
a 01.02.94.

Nome: TÂNIA MARA A. DE OLIVEIRA , Matrícula: 58.639-0 ,  
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 2º 27.02.89  
a 26.02.94.

Nome: MARILZA CARDOSO DE S. DOS SANTOS , Matrícula: 60.183-7 ,  
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 2º 20.03.90  
a 19.03.95.

Nome: PEDRO CORDEIRO DE ARAÚJO , Matrícula: 60.178-0 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 19.03.90  
a 18.03.95.

Nome: FRANCISCO ALVES RIBEIRO , Matrícula: 60.231-0 ,  
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 2º 20.03.90  
a 19.03.95.

Nome: MARIA ANTONIA DE FREITAS , Matrícula: 60.354-6 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 26.03.90  
a 25.03.95.

Nome: CELINA LINDAURA M. BOLNER , Matrícula: 60.427-5 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 27.03.90  
a 26.03.95.

Nome: ANA CONSUELO E. M. DE S. MORAES , Matrícula: 60.431-3 ,  
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 2º 28.03.90  
a 27.03.95.

Nome: MARISA CHIARI ROCHA , Matrícula: 62.446-2 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 22.04.86  
a 21.04.91.

Nome: DEBORA MACHADO PINHO , Matrícula: 62.618-X ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 24.04.86  
a 23.04.91.

Nome: MARLEUSA BORGES DE LIMA , Matrícula: 64.702-0 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 26.02.87  
a 25.02.92.

Nome: LEONARDO HAMU , Matrícula: 65.410-8 ,  
Exercício: DP/CAB , Quinquênio(s): 1º 11.08.87  
a 10.08.92.

Nome: CARLOS ALBERTO DOS S. BEZERRA , Matrícula: 66.913-X ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 18.05.89  
a 19.02.95.

Nome: SANDRA SANTOS DA SILVA , Matrícula: 69.572-6 ,  
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 21.02.90  
a 20.04.95.

Nome: MARIA SUSETE C. WANDERLY , Matrícula: 69.593-9 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 21.02.90  
a 20.02.95.

Nome: ISOLINA MESSIAS RODRIGUES , Matrícula: 69.680-3 ,  
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 06.03.90  
a 05.03.95.

Nome: MIRIAM ATAIDE CAVALCANTE , Matrícula: 69.686-2 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 06.03.90  
a 05.03.95.

Nome: SAMÁRA DA SILVA MENDONÇA , Matrícula: 69.701-X ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 06.03.90  
a 05.03.95.

Nome: ANA MÁRCIA L. PEREIRA , Matrícula: 69.718-4 ,  
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 07.03.90  
a 06.03.95.

Nome: PAULA PEREIRA DE SOUSA , Matrícula: 69.801-6 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 12.03.90  
a 11.03.95.

Nome: CLEUZA F. DA SILVA , Matrícula: 69.805-9 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 13.03.90  
a 12.03.95.

Nome: SIRLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA , Matrícula: 69.808-3 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 13.03.90  
a 12.03.95.

Nome: JANE MARIA MACIEL , Matrícula: 69.818-0 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 13.03.90  
a 12.03.95.

Nome: LUCIMAR PRETO RODRIGUES , Matrícula: 69.852-0 ,  
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 13.03.90  
a 12.04.95.

Nome: ANTONIA NASCIMENTO DE SOUSA , Matrícula: 69.857-1 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 13.03.90  
a 12.03.95.

Nome: CREUSA CASSARO DE SOUSA , Matrícula: 69.890-3 ,  
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 13.03.90  
a 12.03.95.

Nome: MARIA ELOISA C. DE CASTRO , Matrícula: 69.896-2 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 13.03.90  
a 12.03.95.

Nome: LAURO NONATO DA S. FILHO , Matrícula: 69.904-7 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 13.03.90  
a 12.03.95.

Nome: VERÔNICA RODRIGUES MOURÃO , Matrícula: 69.912-8 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 13.03.90  
a 12.03.95.

Nome: MARIA BERNARDETE DE A. A. LADEIRA , Matrícula: 74.591-X ,  
Exercício: DGA/DEA , Quinquênio(s): 1º 02.01.88  
a 01.01.93.

Nome: MARINICE MORAIS DA SILVA , Matrícula: 40.054-8 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90  
a 13.03.95.

Nome: DORACI ALVES DIAS , Matrícula: 40.333-4 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 14.03.90  
a 13.03.95.

Nome: EDINALVA S. SANTOS , Matrícula: 40.375-X ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 14.03.90  
a 13.03.95.

Nome: MARLENE LAURINDA DA SILVA , Matrícula: 40.843-3 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 14.03.90  
a 13.03.95.

Nome: MARINALVA FÁTIMA RODRIGUES , Matrícula: 40.916-2 ,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 20.03.90  
a 19.03.95.

Nome: MARIA DE JESUS MACHADO , Matrícula: 40.970-7 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 20.03.90  
a 19.03.95.

Nome: FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA , Matrícula: 41.004-7 ,  
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 19.03.90  
a 18.03.95.

Nome: LÁZARA P. BALDUINO , Matrícula: 41.009-8 ,

Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 19.03.90  
a 18.03.95.

Nome: SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA , Matrícula: 41.079-9 ,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 19.03.90  
a 18.03.95.

Nome: IRIS DA SILVA , Matrícula: 41.086-1 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 16.03.90  
a 15.03.95.

Nome: MARIA APARECIDA DE O. RODRIGUES , Matrícula: 41.117-5 ,  
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 19.03.90  
a 18.03.95.

Nome: ANA LÚCIA R. CUBAS , Matrícula: 41.142-6 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 20.03.90  
a 19.03.95.

Nome: DENNISE C. BEZERRA DE CARVALHO , Matrícula: 69.928-4 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 13.03.90  
a 12.03.95.

Nome: LEIDE ABADIA P. RIBEIRO , Matrícula: 69.933-0 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 14.03.90  
a 13.03.95.

Nome: GILDETE N. DOS SANTOS , Matrícula: 69.946-2 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 13.03.90  
a 12.03.95.

Nome: DENISE COELHO SILVA , Matrícula: 69.950-0 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 13.03.90  
a 12.03.95.

Nome: RIVALDO A. DE SIQUEIRA , Matrícula: 72.198-0 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 12.12.66  
a 11.12.71; 2º 17.05.87 a 16.05.92.

Nome: AMÉLIA CARLOTA P. CORDEIRO , Matrícula: 73.011-4 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 23.03.89  
a 22.04.94.

Nome: JOÃO PEREIRA DE AMORIM , Matrícula: 74.139-6 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 09.11.87  
a 08.11.92.

Nome: ELZA REGINA GODOI , Matrícula: 74.577-4 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 10.01.88  
a 11.01.93.

Nome: SUAMI OLIVEIRA SILVA , Matrícula: 77.574-6 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 12.03.89  
a 11.03.94.

Nome: MARIA DE FÁTIMA R. ALVES , Matrícula: 77.859-1 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 04.04.89  
a 03.05.94.

Nome: MARISELDA SALGADO COURY , Matrícula: 78.441-9 ,  
Exercício: DEX , Quinquênio(s): 1º 07.06.79  
a 15.06.84; 2º 16.06.84 a 19.07.91.

Nome: TEREZINHA S. MELO DE SANTANA , Matrícula: 78.820-1 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 10.08.89  
a 09.08.94.

Nome: EDNA PEREIRA DE ARAÚJO , Matrícula: 85.788-2 ,  
Exercício: DP/PROEM , Quinquênio(s): 1º 04.03.70  
a 10.04.76; 2º 29.08.88 a 28.08.93.

Nome: ROSÁLIA DE J. SILVA , Matrícula: 41.166-3 ,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 19.03.90  
a 18.03.95.

Nome: ELAINE ASSIS DE MOURA , Matrícula: 41.183-3 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 20.03.90  
a 19.03.95.

Nome: DEMÉTRIO CONSTÂNCIO DE LIMA , Matrícula: 41.205-8 ,  
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 20.03.90  
a 19.03.95.

Nome: ANTONIETA P. DE SOUSA ARAÚJO , Matrícula: 41.207-4 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 20.03.90  
a 19.03.95.

Nome: ROSELI F. DE OLIVEIRA , Matrícula: 41.212-0 ,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 20.03.90  
a 19.03.95.

Nome: MARIA DE FÁTIMA MACEDO , Matrícula: 41.233-3 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 20.03.90  
a 19.03.95.

Nome: ABADIA INÁCIA DE SOUSA , Matrícula: 41.263-5 ,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 21.03.90  
a 20.03.95.

Nome: ANGELA AGNELA TRINDADE , Matrícula: 41.300-3 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 21.03.90  
a 20.03.95.

Nome: LINDALVA ALVES DOS SANTOS , Matrícula: 41.304-6 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 21.03.90  
a 20.03.95.

Nome: GUIOMAR DE JESUS N. A. COSTA , Matrícula: 41.311-9 ,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 21.03.90  
a 20.03.95.

Nome: ANDRESINA DA G. REZENDE , Matrícula: 41.333-X ,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 21.03.90  
a 20.03.95.

Nome: ELTON PEREIRA DA SILVA , Matrícula: 41.374-7 ,  
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 21.03.90  
a 20.03.95.

Nome: MARIA AMÉLIA CESAR PIRES , Matrícula: 95.855-7 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 08.04.90  
a 07.05.95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

## DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1995

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III, "b" da Lei nº 8.112/90.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-Nojo à servidora MARIA DOLORES P. GONÇALVES, matrícula nº 77.783-8, Professora MG3Q, pelo período de 24.05. a 31.05.95.

OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1995.

A DIRETORIA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III, "b", da Lei nº 8.112/90,

#### RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de falecimento de seu genitor à servidora ROSIMAR DE ARAÚJO SOUSA, matrícula nº 47.361-8, função TP 603, pelo período de 24.05.95 a 31.05.95.

MARIA LÚCIA VIEIRA

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

### ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433 de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item III-A, da Lei nº 8.112/90.

#### RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA ao servidor FELIZARDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 67.152-5, Agente de Educação/ vigia pelo período de 14.06.95 a 21.06.95.

MARIA AUXILIADORA G. DA SILVA

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei nº 8.112/90.

#### RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA NOJO aos servidores EDIONE CÉLIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 54.439-6, MG3Q, pelo período de 29.05.95 à 05.06.95; MARIA DAS GRAÇAS MOURÃO FARIAS, matrícula nº 40.093-9, TP 614, pelo período de 29.05.95 a 05.06.95.

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

### ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista o que dispõe do artigo 9º, III, a, Lei nº 8.112/90.

#### RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA GALA aos servidores: DIONISIA FONSECA DE MELO, matrícula nº 49.735-5, MG1Q, pelo período de 10.06.95, a, 17.06.95; SILVANO COLLI, matrícula nº 24.493-7, SA 401, pelo período de 10.06.95, a, 17.06.95.

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

### ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1.995

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, item "B", § 1º do ADCT,

#### RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor: GLEIDSON SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 21.834-0, TP 609, pelo período de 05.06.95 a 09.06.95.

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, III-A, da Lei nº 8.112/90,

#### RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA ao servidor José Bento Gontijo, matrícula nº 62.909-X, pelo período de 26/05/95 a 02/06/95.

DORCAS DE CASTRO

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Designar MARILENE DA COSTA BATISTA DE CARVALHO, matrícula nº 30.836-6, Técnico de Finança e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 22.351-4, Chefe da Seção de Material de Patrimônio, Símbolo, DFG-02, da Divisão de Administração Geral, no período de 03-7 a 02-8-95, por motivo de a titular estar em gozo de licença-prêmio por assiduidade.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

PROCESSO: 060.002.959/95

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA

Aprovo a realização de despesa com Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da TELEBRASÍLIA, NE nº 00329 no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), para custear despesas com gastos de assinaturas telefônicas e ligações urbanas e interurbanas desta Secretaria e de suas respectivas Inspetorias de Saúde.

RATIFICO, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, acima mencionado e determino a sua publicação no DODF.

Brasília-DF, 20 de junho de 1995

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

PROCESSO: 060.000.576/95

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

Aprovo a realização de despesa com Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da CEB, NE nº 00320 no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil quinhentos reais), para custear despesas com gastos de energia elétrica desta secretaria e de suas respectivas Inspetorias de Saúde.

RATIFICO, Para fins do artigo 26 da lei 8.666/93, acima mencionado e determino a sua publicação no DODF.

Brasília-DF, 19 de Junho de 1995.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

PROCESSO: 060.000.277/95

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: CAESB

Aprovo a realização de despesa com Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da CAESB, NE nº 00335 no valor de R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais), para custear despesas com gastos de fornecimento de água desta Secretaria e de suas respectivas Inspetorias de Saúde.

RATIFICO, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, acima mencionado e determino a sua publicação no DODF.

Brasília-DF, 20 de junho de 1995

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

## INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSOS Nºs : 062.000.691/94 e 062.000.238/95

INTERESSADOS : JOANA D'ARC PARENTE DOS REIS e MARIO RONALDO DOS SANTOS

A vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento na forma da Programação de Desembolso, no valor de R\$ 1.003,40 (Hum mil e três reais e quarenta centavos), em favor de JOANA D'ARC PARENTE DOS REIS e MARIO RONALDO DOS SANTOS, referente a Incorporação de Quintos Deferida de acordo com a Lei 8.112 de 11.12.90 combinado com a Portaria nº 114/SEA de 18.08.94.

Publique-se para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do Programa 13 075 0021 2095 0001 - Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 21 de junho de 1995

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA  
DIRETORA

GABINETE DO DIRETOR

PROCESSO : 062.000.011/95

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA

Aprovo a realização da despesa com dispensa de licitação, fundamentada no art. 25, "caput" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor do Banco de Brasília, no valor de R\$ 17.432,00 (dezesete mil, quatrocentos e trinta e dois reais), para aquisição de vales transporte.

Em 19/06/95

OSNI NASCIMENTO BATISTA  
DIRETOR/DAG/ISDF

RATIFICO, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, o ato acima mencionado e determino a sua publicação no DODF.

Em 20/06/95

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA  
DIRETORA

PROCESSO : 062.000.220/95

ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE DESPESAS

INTERESSADO : EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFO

Aprovo a realização da despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFO, no valor de R\$ 1.150,10 (hum mil, cento e cinquenta reais e dez centavos), para ressarcimento de despesas com servidor cedido ao Instituto de Saúde.

Em, 19.06.95

OSNI NASCIMENTO BATISTA  
DIRETOR/DAG/ISDF

RATIFICO, para fins do art. 26 da Lei 8.666/93, o ato acima mencionado e determino a sua publicação no DODF.

Em, 20.06.95

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA  
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORA

PROCESSO : 062.000.011/95

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA

Aprovo a realização da despesa com dispensa de licitação, fundamentada no art. 25, "caput" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, no valor de R\$ 772,00 (setecentos e setenta e dois reais), para aquisição de vale transporte.

Em, 19.06.95

OSNI NASCIMENTO BATISTA  
DIRETOR/DAG/ISDF

RATIFICO, para fins do art. 26 da Lei 8.666/93, o ato acima mencionado e determino a sua publicação no DODF.

Em, 20.06.95

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA  
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORA

PROCESSO : 062.000.018/95

ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

Aprovo a realização da despesa com dispensa de licitação, fundamentada no art. 25, "caput" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da Companhia Energética de Brasília, no

valor de R\$ 3.638,00 (três mil, seiscentos e trinta e oito reais), para fornecimento de energia elétrica.

Em 19/06/95

OSNI NASCIMENTO BATISTA  
DIRETOR/DAG/ISDF

RATIFICO, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, o ato acima mencionado e determino a sua publicação no DODF.

Em 20/06/95

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA  
DIRETORA

PROCESSO : 062.000.066/95  
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO  
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA S/A

APROVO a realização de despesa com dispensa de licitação, fundamentada no inciso VIII, art. 24, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A, no valor de R\$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais), para se atender despesas com assinaturas e tarifas telefônicas.

Em 20/06/95

OSNI NASCIMENTO BATISTA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/ISDF  
DIRETOR

RATIFICO, o despacho acima mencionado e determino a sua publicação no DODF, para cumprimento do disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93.

Em 21/06/95

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA  
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORA

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE 22 DE JUNHO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante' do Processo nº 063000.036/94,

R E S O L V E:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Auxiliar, Técnico e Analista de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários nos períodos e totais abaixo especificados, nos termos do que preceitua o § 2º do art. 2º do Decreto nº 11452 de 16 de fevereiro de 1989.

N O M E : ADIRSON DONIZETE MARTINS  
MATRÍCULA : 300085-1  
QUANT. HORAS: 143  
PERÍODO : De fevereiro a junho/95

N O M E : JOAO MARIA ALVES DA ROCHA  
MATRÍCULA : 300087-7  
QUANT. HORAS: 130  
PERÍODO : De fevereiro a junho/95

N O M E : CARLOMAM BATISTA GONÇALVES  
MATRÍCULA : 300082-6  
QUANT. HORAS: 167  
PERÍODO : De fevereiro a junho/95

N O M E : JOSÉ RODRIGUES DOS REIS  
MATRÍCULA : 300081-8  
QUANT. HORAS: 172  
PERÍODO : De fevereiro a junho/95

N O M E : ELEONORA MARTINS MELCHIOR  
MATRÍCULA : 300066-4  
QUANT. HORAS: 143  
PERÍODO : De fevereiro a junho/95

N O M E : MARIA DE LOURDES ALVES PEREIRA  
MATRÍCULA : 300091-5  
QUANT. HORAS: 130  
PERÍODO : De fevereiro a junho/95

N O M E : RAIMUNDA CICERA MOURA DE SOUZA  
MATRÍCULA : 300084-2  
QUANT. HORAS: 156  
PERÍODO : De fevereiro a junho/95

N O M E : ELIZABETH REGINA L. ARAÚJO  
MATRÍCULA : 300080-0  
QUANT. HORAS: 130  
PERÍODO : De fevereiro a junho/95

N O M E : MARIA DENISE DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA : 300067-2  
QUANT. HORAS: 156  
PERÍODO : De fevereiro a junho /95

N O M E : CELMA MARIA ALVES MENEZES  
MATRÍCULA : 300088-5  
QUANT. HORAS: 130  
PERÍODO : De fevereiro a junho/95

N O M E : MARIA DO SOCORRO NERY RODRIGUES  
MATRÍCULA : 300090-7  
QUANT. HORAS: 143  
PERÍODO : De fevereiro a junho/95

N O M E : ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA  
MATRÍCULA : 300086-9  
QUANT. HORAS: 130  
PERÍODO : De fevereiro a junho/95

N O M E : MARINETE CATÃO DE MELO  
MATRÍCULA : 300074-5  
QUANT. HORAS: 130  
PERÍODO : De fevereiro a junho/95

N O M E : MARIA ANTONIA TERTULINO DE SOUZA  
MATRÍCULA : 300105-9  
QUANT. HORAS: 78  
PERÍODO : De abril a junho/95

N O M E : MARCOS PRUDENTE DE ABREU  
MATRÍCULA : 300083-4  
QUANT. HORAS: 78  
PERÍODO : De abril a junho/95

N O M E : LUZINETE MARIA LUCENA  
MATRÍCULA : 300062-1  
QUANT. HORAS: 60  
PERÍODO : De fevereiro a maio/95

N O M E : ELOÍZIA NEVES GUIMARAES  
MATRÍCULA : 300070-2  
QUANT. HORAS: 90  
PERÍODO : De fevereiro a junho/95

N O M E : DELVANIA DE SOUZA LIMA  
MATRÍCULA : 300076-1  
QUANT. HORAS: 156  
PERÍODO : De fevereiro a junho/95

N O M E : FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA  
MATRÍCULA : 300064-8  
QUANT. HORAS: 96  
PERÍODO : De fevereiro a junho/95

N O M E : ANA LÚCIA MARTINS PAULINO  
 MATRÍCULA : 300065-6  
 QUANT. HORAS: 102  
 PERÍODO : De fevereiro a junho/95

N O M E : IARA DE CARVALHO TAVEIRA  
 MATRÍCULA : 300089-3  
 QUANT. HORAS: 143  
 PERÍODO : De fevereiro a junho/95

N O M E : ANTONIO MAURICIO DE ALMEIDA MARTINS  
 MATRÍCULA : 300079-6  
 QUANT. HORAS: 96  
 PERÍODO : De fevereiro a junho/95

N O M E : PEDRO EUSTAQUIO RIBEIRO  
 MATRÍCULA : 300078-8  
 QUANT. HORAS: 84  
 PERÍODO : De fevereiro a junho/95

N O M E : MARIA DAS GRAÇAS NANTUA E. GIORDANO  
 MATRÍCULA : 300019-2  
 QUANT. HORAS: 191  
 PERÍODO : De fevereiro a junho/95

N O M E : JOSE SANTOS OLIVEIRA  
 MATRÍCULA : 300095-8  
 QUANT. HORAS: 54  
 PERÍODO : Março, maio e junho/95

N O M E : SANDRA APARECIDA DE SOUZA  
 MATRÍCULA : 300107-5  
 QUANT. HORAS: 12  
 PERÍODO : Maio/95

N O M E : SELMA MARQUES GOMES  
 MATRÍCULA : 300108-3  
 QUANT. HORAS: 24  
 PERÍODO : Maio e junho/95

N O M E : RENATO BARROSO CARVALHO  
 MATRÍCULA : 300109-1  
 QUANT. HORAS: 18  
 PERÍODO : Maio e junho/95

N O M E : JOAO MOTA SANTANA  
 MATRÍCULA : 300061-3  
 QUANT. HORAS: 36  
 PERÍODO : Maio e junho/95

N O M E : IRMA RODRIGUES DE ARAÚJO  
 MATRÍCULA : 300110-5  
 QUANT. HORAS: 18  
 PERÍODO : Maio de junho/95

N O M E : JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA  
 MATRÍCULA : 300111-3  
 QUANT. HORAS: 6  
 PERÍODO : Junho/95

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da FHB, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1995.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDE-

RAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, alínea "f", da Portaria nº 10, de 16 de março de 1995,

RESOLVE:

Designar MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES, matrícula nº 44.150-3, membro efetivo da Comissão de Licitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, para substituir o Presidente da referida Comissão nos seus impedimentos legais e eventuais, e ainda, incluir a servidora SONIA ROSA SOUZA, matrícula nº 40.810-7, como membro e na qualidade de Secretária.

1 - Permanecem inalteradas as demais disposições da Ordem de Serviço de 14 de fevereiro de 1995, publicada no DODF nº 35, de 16/02/95.

FLÁVIO VILAR

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 14 DE JUNHO DE 1995.  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso XVIII, do Estatuto da Entidade, homologado pelo Decreto nº 8.566, de 20/03/85 e a Instrução nº 032 de 16/05/86 e, o que consta do processo nº 101.001.747/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora LUZIA PASSOS DA MOTA BRANDÃO de Membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

I - MARILIA SERRA CARNEIRO, matrícula nº 7132-3, como Membro efetivo;

II - ANTONIO GERALDO M. BANDEIRA, matrícula nº 2912-2 como Membro Suplente.

Paragrafo Unico - O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo Membro Efetivo MARILIA SERRA CARNEIRO.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MESSIAS DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1995.  
 O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, art. 2º - Inciso I e o que consta do processo no 101.001.947/93.

RESOLVE:

Designar o servidor MANOEL LIMA MASCARENHAS, matrícula 6.720-2, a partir de 08/06/95, EXECUTOR TÉCNICO do Contrato nº004/94, firmado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL e a firma SERGEB - EMPRESA BRASILENSE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., para acompanhar e atestar os serviços prestados no EDIFÍCIO SEDE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orcamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.090 de 29/11/94, Decreto nº 10.966 de 26/01/88 - GDF e Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 das Licitações e Contratos, com suas alterações.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1995.  
 O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, art. 2º - Inciso I e o que consta do processo no 101.000.492/94.

RESOLVE:

Designar o servidor MANOEL LIMA MASCARENHAS, matrícula 6.720-2, a partir de 08/06/95, EXECUTOR TÉCNICO do Contrato nº002/94, firmado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL e a firma GÁVEA - EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., para acompanhar e atestar os serviços prestados no EDIFÍCIO SEDE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orcamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.090 de 29/11/94, Decreto nº 10.966 de 26/01/88 - GDF e Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 das Licitações e Contratos, com suas alterações.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1995.  
O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, art. 2º - Inciso I e o que consta do processo nº 101.000.492/94.

## RESOLVE:

Dispensar o servidor LUIZ DE ALMEIDA LIMA, matrícula 3105-4, à partir de 08/06/95, de EXECUTOR TÉCNICO do Contrato nº 002/94, firmado do entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL e a firma GÁVEA - EMPRESA DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1995.  
O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, art. 2º - Inciso I e o que consta do processo nº 101.001.947/93.

## RESOLVE:

Dispensar o servidor LUIZ DE ALMEIDA LIMA, matrícula 3105-4, à partir de 08/06/95, de EXECUTOR TÉCNICO do Contrato nº 004/94, firmado do entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL e a firma SERGEB - EMPRESA BRASILIENSE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

## DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO de 22 de junho de 1995.  
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e tendo em vista a indicação contida no ofício nº 008/95-SEP de 09.06.95;

## RESOLVE:

Designar a servidora HELTA GOMES DE LIMA, matrícula nº 4034-7, para substituir MÁRCIO RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 8321-6, DFG-08, Chefe de Recuperação de Informação da Divisão de Documentação e Comunicação, durante o período de 02.06 a 16.06.95, por motivo de Licença Médica.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE junho DE 1995  
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 006, de 23 de janeiro de 1995, e o que consta do Processo nº 101.000719/95,

## RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, a servidora MARIA DAS GRAÇAS BIBAS DOS SANTOS, matrícula 1937-2, Assessora da COPLAC, que viajará à cidade de ANGRA DOS REIS-RJ, para participar do III Encontro Nacional sobre Assistência na Gestão Democrática Popular, no período de 23 a 25.06.95.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE junho DE 1995  
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 006, de 23 de janeiro de 1995, e o que consta do Processo nº 101.000719/95,

## RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, a servidora MARGARETH NICOLAU ALVES DA COSTA, matrícula 7340-7, Coordenadora II da DIROP, que viajará à cidade de ANGRA DOS REIS-RJ, para participar do III Encontro Nacional sobre Assistência na Gestão Democrática Popular, no período de 23 a 25.06.95.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE junho DE 1995.  
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, Artigo 1º, Inciso X.

## RESOLVE:

CONCEDER horas extras aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de abril/95 nos termos do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452 de 16 de fevereiro de 1989 e Instrução nº 03, de 14 de junho de 1991

MATRÍCULA	NOME	H.E.
05334-8	ROBSON ARAUJO LUCAS	36H
07498-5	MARIA AUXILIADORA IZIDRO NASCIMENTO	36H
06270-7	ISRAEL LUCIANO DE BRITO	36H
04538-1	MANOEL GOMES DA SILVA	36H
04751-1	JOSE AUGUSTO DA COSTA	36H
05487-9	SEVERIANO ALVES DA SILVA	36H
03757-5	ANTONIO FIRMINO DA SILVA	36H
04506-3	SEBASTIAO LOPES MARTINS	36H
04064-9	LUCIOLA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	36H
01632-2	LEONDES RODRIGUES PEREIRA	36H
01814-7	ANDRE BISPO DOS SANTOS	36H
02330-2	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	36H
03652-8	MAURO GALDINO DA SILVA	36H
03709-5	PAULO NAZARÉ NOGUEIRA	36H
03977-2	JOSE RIBAMAR VIEIRA CARVALHO	36H
04042-8	JOSE EGIDIO DA SILVA	36H
04354-4	JOSE FORTES DA SILVA	36H
06178-6	EDVALDO DA SILVA	36H

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO de 21 de junho de 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme ofício nº 086/95-CD5/Sobradinho, datado de 05 de junho de 1.995;

## RESOLVE:

Designar a servidora ESTER MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 1885-6, para substituir MÁRCIA VALÉRIA DAS NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 7368-7, DFG-06, Gerente Administrativo-CD5/Sobradinho, no período de 03.07 a 01.08.95, por motivo de férias regulamentares.

NEIDE VIANA CASTANHA

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE junho DE 1995.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de Janeiro de 1995.

## RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores:

NOME: MARLENE MARIA DE JESUS SILVA, matrícula nº 5627.8, 2º QUINQUÊNIO: 23.07.89 a 22.10.94, processo nº 101.001852/92.

NOME: ROSEMARY VIEGAS GUIMARÃES, matrícula nº 6226.x, 2º QUINQUÊNIO: 12.12.89 a 11.12.94, processo nº 101.000404/92.

NOME: MARIA IZABEL BORBA BORGES, matrícula nº 5567.0, 1º QUINQUÊNIO: 01.03.84 a 28.02.89, 2º QUINQUÊNIO: 01.03.89 a 28.02.94, processo nº 101.000653/95.

NOME: MANOEL SUARES DOS SANTOS, matrícula nº 5652.9, 2º QUINQUÊNIO: 15.08.89 a 14.08.94, processo nº 101.001709/92.

NOME: JOÃO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 4688.4, 1º QUINQUÊNIO: 10.06.83 a 09.06.88, 2º QUINQUÊNIO: 10.06.88 a 09.06.93, processo nº 101.000648/95.

NOME: MARIA CIRIACA DA COSTA, matrícula nº 1599.7, 4º QUINQUÊNIO: 17.02.90 a 16.02.95, processo nº 101.002760/90.

NOME: JOSÉ EUSTAQUIO DE JESUS, matrícula nº 5667.7, 2º QUINQUÊNIO: 15.08.89 a 14.08.94, processo nº 101.001109/92.

NOME: GERALDA MARIA DA SILVA, matrícula nº 2884.3, 3º QUINQUÊNIO: 02.04.90 a 01.04.95, processo nº 101.001484/91.

NOME: JOANA D ARC LOPES DE SOUZA GALASSI, matrícula nº 5626.x, 1º QUINQUÊNIO: 29.08.89 a 28.08.94, processo nº 101.000195/92.

NOME: ARNÔ CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 4413.x, 2º QUINQUÊNIO: 10.06.88 a 09.06.93, processo nº 101.001755/92.

NOME: ELTON VILAS BOAS, matrícula nº 6368.1, 2º QUINQUÊNIO: 09.05.90 a 08.06.95, processo nº 101.000506/92.

NOME: IONE ALVES DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 4132.7, 2º QUINQUÊNIO: 22.02.88 a 21.02.93, processo nº 101.002811/92.

NOME: GILZETE NOGUEIRA PEIXOTO, matrícula nº 6094.1, 2º QUINQUÊNIO: 03.10.88 a 02.10.93, processo nº 101.002580/92.

NOME: VALDECI RODRIGUES PORTO, matrícula nº 5178.0, 2º QUINQUÊNIO: 14.06.88 a 13.06.93, processo nº 101.000654/92.

NOME: JOÃO BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 2930.0, 3º QUINQUÊNIO: 22.05.90 a 21.05.95, processo nº 101.000838/91.

NOME: EMANUEL LIMA, matrícula nº 6377.0, 2º QUINQUÊNIO: 13.05.90 a 12.05.95, processo nº 101.001493/92.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE junho DE 1995.  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de Janeiro de 1995.

**R E S O L V E :**

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores:

NOME: ELIZABETH MARIA MATIAS DE MACÊDO, matrícula nº 7450.0, 1º QUINQUÊNIO: 15.12.87 a 14.02.95, processo nº 101.000748/93.

NOME: MIGUEL GOMES DE ARRUDA, matrícula nº 2428.7, 3º QUINQUÊNIO: 02.03.90 a 01.03.95, processo nº 101.000397/91.

NOME: MARIA CLEÓFAS DE ANDRADE PEREIRA, matrícula nº 2822.3, 3º QUINQUÊNIO: 11.12.89 a 10.12.94, processo nº 101.001240/91.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

## SECRETARIA DE OBRAS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

Sessão nº 2.117 a., realizada em 22 de junho de 1995

PROCESSO Nº: 112.000.825/95

REFERÊNCIA: FINATEC — FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS — Dispensa de licitação para contratação de serviços.

O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e nos termos do Inciso XIII, Artigo 24, combinado com Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, ratifica e faz publicar o ato de dispensa de licitação que aprovou a contratação direta da FINATEC — FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS, para realização de vistoria e emissão de parecer conclusivo sobre as reais condições de estabilidade e segurança da cobertura em estrutura metálica do Ginásio Nilson Nelson, em Brasília-DF, pelo valor de R\$ 39.843,75 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), e prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos, conforme proposta de fls. 96 a 98 dos autos.

RELATOR: Conselheiro AMBROSINO DE SERPA COUTINHO

### DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº 2.117 a., realizada em 22 de junho de 1995

PROCESSO Nº: 112.003.000/95

REFERÊNCIA: FINATEC — FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS — Dispensa de licitação para contratação de serviços.

O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e nos termos do Inciso XIII, Artigo 24, combinado com Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, ratifica e faz publicar o ato de dispensa de licitação que aprovou a contratação direta da FINATEC — FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS, para emissão de parecer técnico, visando fornecer subsídios para elaboração de projeto de recuperação e reforço estrutural da Rodoviária de Brasília-DF, pelo valor de R\$ 135.166,00 (cento e trinta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais), e prazo de execução de 105 (cento e cinco) dias corridos, conforme proposto de fls. 18 a 24 dos autos.

RELATOR: Conselheiro AMBROSINO DE SERPA COUTINHO

### RESOLUÇÃO Nº 181/95—C.A.

O Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Estatuto Social da Empresa, e CONSIDERANDO que o prazo de vigência do Convênio 002/91 de 15.05.91 firmado entre o Ministério da Educação e NOVACAP, para implantação de CIAC's (CAIC's) encerrou em 31.03.95; CONSIDERANDO que a estrutura organizacional de Coordenação dos CIAC's (CAIC's) foi criada para a consecução do objeto do Convênio em questão e sua duração é vinculada ao período de implantação das unidades CIAC's (CAIC's); CONSIDERANDO que a atual estrutura organizacional de alguns setores da Companhia não satisfaz aos reais interesses da Administração Superior para o cumprimento dos objetivos que lhe são confiados; CONSIDERANDO que o prazo autorizado, que colocava o Quadro Funcional do Parque à disposição da Administração de Brasília expirou em 28.02.95; CONSIDERANDO o vertiginoso crescimento das áreas verdes do Distrito Fe-

deral e suas implicações técnicas e administrativas, no funcionamento do órgão que tem atribuição específica de pesquisar, implantar e conservar essas áreas verdes; RESOLVE: 1. Fica extinta da estrutura organizacional da Companhia, a unidade orgânica e funcional constituída em caráter transitório, da Coordenação Executiva dos CIAC's (CAIC's), criada pelo conselho de Polícia de Pessoal — CPP em sua 25ª Reunião Extraordinária realizada em 24.06.95 e homologada pelo então Exmº Senhor Governador do Distrito Federal, na mesma data e alterada pela Comissão de Política de Pessoal — CPP em sua 904ª Reunião Ordinária e homologada em 25.06.93; 2. Aprovar o REGIMENTO INTERNO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP com seu Organograma e Tabela Provisória de Empregos em comissão, na forma dos Anexo I e II. 3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura revogadas as Resoluções 174/92—CA, 176/93-CA e 178/93—CA.

Brasília, 17 de abril de 1995.

ORLANDO CARIELLO FILHO

Presidente

ORLANDO VENTO FILHO

GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA BALDUINO

AMBROSINO DE SERPA COUTINHO

EDUARDO FELIPE DAHER

BENEDITO DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE ARAÚJO

ARNÓBIO VIANA DAVID

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

P O R T A R I A Nº 017/95-ST, DE 20 DE junho DE 1995.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 152 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 038/90-TCDF, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.000.919/95.

**R E S O L V E :**

1 - Constituir Comissão incumbida de proceder à Tomada de Contas Especial para apurar causas de responsabilidades na utilização de material pertencente ao estoque do Departamento de Sistema Viário - DSV, desta Secretaria, constante do processo referenciado no "caput" desta, que trata do processo de sindicância e inquérito administrativo.

2 - Designar, para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os servidores SOLON RÉGIS NOGUEIRA RAPOSO, matrícula nº 55.574-6, MARCOS RÔMULO RAMALHO FERREIRA, matrícula nº 44.081-7 e MARIA DO SOCORRO ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 38.100-4, cabendo a presidência ao primeiro.

3 - Estipular o prazo de 20 (vinte) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arq. NAZARENO STANISLAU AFFONSO

PROCESSO Nº : 030.000.448/95

INTERESSADO : ALEXANDRE DE ÁVILA GOMIDE

ASSUNTO : Requisição de Diária nº 008/95

Autorizo a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem ao servidor ALEXANDRE DE ÁVILA GOMIDE, Chefe da Assessoria de Coordenação de Integração Setorial, correspondente ao período de 27 a 29.06.95, quando acompanhará o Secretário de Transportes no Congresso Nacional de Transportes Públicos, a realizar-se no Centro de Convenções do Hotel Transamérica em São Paulo-SP.

Brasília, 22 de junho de 1995

MAURÍCIO MUNIZ BARRETO DE CARVALHO  
Chefe de Gabinete/ST

PROCESSO Nº : 030.000.448/95  
 INTERESSADO : NAZARENO STANISLAU AFFONSO  
 ASSUNTO : Requisição de Diária nº 009/95

Autorizo a concessão de 05 (cinco) diárias de viagem ao servidor NAZARENO STANISLAU AFFONSO, Secretário de Transportes, correspondente ao período de 25 a 30.06.95, quando participará do Congresso Nacional de Transportes Públicos, a realizar-se no Centro de Convenções do Hotel Transamérica em São Paulo-SP.

Brasília, 22 de junho de 1995

MAURÍCIO MUNIZ BARRETO DE CARVALHO  
 Chefe de Gabinete/ST

### DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DMTU

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 007 - DMTU, DE 22 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 241, de 28 de fevereiro de 1992, no artigo 57, inciso VII, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e no artigo 13, inciso I, do Regulamento para Funcionamento da Câmara de Compensação do STPC/DF, aprovado pelo Decreto nº 13.833, de 14 de março de 1992, e

considerando a efetiva entrada em funcionamento da Câmara de Compensação do STC/DF, criada pela Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992;

#### RESOLVE:

1. Estabelecer os seguintes prazos para a entrega, pelas empresas operadoras ao DMTU/DF, dos discos-diagrama de tacógrafo, dos Boletins de Controle Operacional - BCO, dos Boletins de Transporte Coletivo - BTC e dos disquetes ou similares contendo a transcrição dos dados desses boletins em meio magnético:
  - 1.1. para os dias úteis, o prazo máximo de 36 (trinta e seis) horas, após o fechamento do movimento do dia;
  - 1.2. para os sábados, domingos e feriados, o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após o fechamento do movimento do dia.
2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 008 - DMTU, DE 22 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 241, de 28 de fevereiro de 1992, e

considerando a permissão para a utilização do vale-transporte como pagamento de tarifa no Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF, introduzida pela Resolução nº 4.521, de 10 de dezembro de 1992, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - CTPC/DF, que alterou o artigo 27 do Regulamento do STPA/DF, aprovado pelo Decreto nº 13.719, de 07 de janeiro de 1992;

considerando a existência de modelo oficial para o Relatório de Transporte Alternativo - RTA, instituído pela Instrução de Serviço nº 008-DMTU, de 16 de agosto de 1994;

considerando a necessidade de controlar as quantidades de vales-transporte recebidas pelos permissionários do STPA/DF, para posterior resgate junto ao Banco de Brasília S. A. - BRB;

considerando, finalmente, que o artigo 2º do Decreto nº 15.859, de 23 de agosto de 1994, dispõe que "o resgate ... far-se-á sempre por intermédio de entidade representativa, legalmente constituída por permissionários";

#### RESOLVE:

1. Os discos-diagrama de tacógrafo, os Relatórios de Transporte Alternativo - RTA e os disquetes ou similares contendo a transcrição dos dados desses relatórios em meio magnético, relativos aos movimentos dos sete dias compreendidos entre o sábado e a sexta feira deverão ser entregues ao DMTU/DF, pela entidade representativa dos permissionários do STPA/DF, na segunda feira seguinte, ou no primeiro dia útil subsequente, no caso de não haver expediente.
2. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor no dia 1º de julho de 1995.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 009 - DMTU, DE 22 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso VI, do Decreto nº 13.834, de 14 de março de 1992, e

considerando a denúncia apresentada por permissionários Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF, de que a Cooperativa dos Transportadores Autônomos de Passageiros em Kombis do Distrito Federal - COOTAK estaria praticando irregularidades nos procedimentos de resgate de vales-transporte recebidos por operadores do STPA/DF;

considerando os riscos de prejuízo que poderiam advir para o Fundo do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - FTPC/DF, se confirmadas as irregularidades denunciadas;

considerando o que mais consta no processo administrativo nº 096.002021/95,

#### RESOLVE:

1. Suspender, temporariamente, até ulterior deliberação, o resgate de vales-transporte, disciplinado pelo Decreto nº 15.859, de 23 de agosto de 1994, intermediado pela Cooperativa dos Transportadores Autônomos de Passageiros em Kombis do Distrito Federal - COOTAK, inscrita no CGC/MF sob o nº 37.981.024/0001-89, com sede à Quadra 05, Módulo 6, Loja 1, Térreo, Candangolândia, Distrito Federal.
2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI

Referência: Resolução nº 041/95  
 JARI/DMTU/DF, de 06/06/95  
 (Publicada no D.O.F/DF do dia  
 06/06/95) relativa à 48ª (Quadrá-  
 gésima Oitava) Reunião Plenária  
 Ordinária.  
 Assunto: ERRATA.

Onde se lê: 096.004.215/93-Viplan (Cancelar Penalidade), leia-se: 096.004.215/93-Viplan (Manter Penalidade).

Brasília-DF, 22 de junho de 1995.

Presidente: ANTÔNIO GERALDO GUEDES DE MAGELA MOURA.  
 Membros: ITAMAR JOSÉ TEIXEIRA RIENTE; ROMERO LEMOS DO PRADO;  
 TEREZINHA MENDES DO NASCIMENTO TROYANO.

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e objetivando estabelecer efetivo vínculo entre o Departamento de Defesa Agropecuária e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal-DIPOVA e o Posto de Vigilância Sanitária Animal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF, principalmente no que se refere à emissão de Certificado de Sanidade Animal.

#### RESOLVE:

- I - Designar a servidora LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA QUEIROZ, ocupante da Função de Assessoramento Superior-FAS, matrícula nº 34.104-5, para prestar seus serviços profissionais junto ao Posto de Vigilância Sanitária Animal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF.
- II - Atribuir à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF, a incumbência de controlar e encaminhar à Divisão de Administração Geral da Secretaria de Agricultura-DAG/SADF, até o dia 30 de cada mês, a frequência da referida servidora.
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Delegação de Competência estabelecida pela Portaria nº 001/95-SADF, de 16 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

#### RESOLVE:

Designar PAULO ALVES PEREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 34.036-7, para substituir CLEBER FRANÇA BARROS, matrícula nº 23.225-4, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, Símbolo-DFG-08, por motivo de Férias Regulamentares, no período de 03 a 22.07.95.

Designar BENITO SANTOS BATISTA JUNIOR, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.335-2, para substituir PAULO ALVES PEREIRA, matrícula nº 34.036-7, Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, Símbolo DFG-02, por motivo do titular estar substituindo outro Cargo, no período de 03 a 22.07.95.

GODIVA DE VASCONCELOS PINTO

**FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO  
FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE COMERC.MATERIAL AGROPECUÁRIO  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 073001580/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, aos servidores FELIX DA SILVA SANTAREM, HARUR RODRIGUES DA SILVA e FRANCISCO ALVES DE PÁDUA, quando do deslocamento dos mesmos para Padre Bernardo/GO, para transporte e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 13 de junho de 1995.

PROCESSO: 073001581/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, aos servidores FELIX DA SILVA SANTAREM, TITO DE OLIVEIRA CASTRO, FRANCISCO DE ASSIS B.RIBEIRO, IVANILDO CAVALCANTE DE SANTANA e ULISSES NEVES DE BRITO, quando do deslocamento dos mesmos para Alexânia/GO, para transporte e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 14 de junho de 1995.

PROCESSO: 073001582/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 001(uma) diária, aos servidores JOVACY DE SOUZA MARTINS e ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, quando do deslocamento dos mesmos para Anapólis/GO, para autenticação e insineração de Notas Fiscais da UR-14 - Alexânia/GO, junto a Agenfa Estadual de Anapólis, no dia 19 de junho de 1995.

PROCESSO: 073001583/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 001(uma) diária, aos servidores CARLOS GOMES PEREIRA, FRANKLIN SILVA COUTO e SEBASTIÃO MARTINS DOS SANTOS, quando do deslocamento dos mesmos para Cabeceiras/GO, para transporte e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 17 de junho de 1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO  
Presidente

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 073001397/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 005 (cinco) diárias ao servidor MILNE FREITAS SOUZA, quando do seu deslocamento para São Paulo/SP, para participação na FISPAL Feira Internacional de São Paulo, no período de 19 a 23.06.95.

PROCESSO: 073001397/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária ao servidor PHILLIPE NIVALDO DE M. CORDEIRO, quando do seu deslocamento de Padre Bernardo/GO para Brasília/DF, para participação em reunião na sede do DECOM, no dia 01.06.95.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO  
Presidente

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO; 073004409/94 - INTERESSADO: DECOM

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 90, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e de acordo com o que estabelece o referido diploma legal, reconheço a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Ordem Bancária, no valor de R\$ 67,70 (Sessenta e Sete Reais e Setenta Centavos), a favor da firma CODIPE-Cia Distribuidora de Peças e Serviços.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DECOM - Departamento de Comercialização de Material Agropecuário, para emissão da respectiva Nota de Empenho a conta da dotação do Elemento 3.4.90.92.

Brasília(DF), 13 de junho de 1995

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO  
Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 16.06.95)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA DE 13 DE junho DE 1995.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94,

R E S O L V E :

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 08 Jun 95, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. JUAREZ BARBOSA DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 00.123-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por haver cessado o motivo determinante de sua agregação.

JOSÉ RAJÃO FILHO - CEL/QOBM/COMB  
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1995.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94,

R E S O L V E :

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09 Jun 95, o Maj QOBM/Comb. EVALDO MARQUES RABELO, matrícula nº 00.149-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 78, § 1º, letra "c", nº 11, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por haver passado à disposição da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, conforme publicado no DODF nº 111, de 09 Jun 95.

JOSÉ RAJÃO FILHO - CEL/QOBM/COMB  
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA DE 20 DE Junho DE 1995.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94,

R E S O L V E :

1. AGREGAR ao respectivo Quadro de Oficiais BM Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 09 Jun 95, o Cap. QOBM/Comb. HONÓRIO ASSIS FILHO CRISPIM, Mat. 00189-9, de acordo com os artigos 78, § 1º, alínea "a", e 79, por ter sido nomeado para exercer a função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do DF:

2. REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais BM Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 01 Jun 95, o Cap. QOBM/Comb. ANDRÉ LUIZ DINIZ RAPOZO, Mat. 00197-X, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por haver cessado o motivo determinante de sua agregação.

JOSÉ RAJÃO FILHO - CEL QOBM/COMB  
COMANDANTE GERAL

PORTARIA DE 20 DE Junho DE 1995.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94,

**R E S O L V E :**

1. REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais BM Especialistas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 07 Dez 94, o 2º Ten/QOBM/Esp. EBES VAZ DA SILVA, matrícula nº 03.082-1, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por haver cessado o motivo determinante de sua agregação.

2. REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais BM Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 26 Dez 94, o 1º Ten/QOBM/Adm ORLANDO DE ARAÚJO FILHO, matrícula nº 01.151-7, os 2º Tenentes QOBM/Adm BERNADO MENDES DA COSTA, matrícula nº 01.147-9, ALCIR BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.144-4, do Quadro de Oficiais Administrativos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por haver cessado os motivos determinantes de suas agregações.

3. REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais BM Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 02 Jan 95, o Major QOBM/Comb. JOSÉ ANÍCIO BARBOSA JÚNIOR, matrícula nº 00.135-X, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por haver cessado o motivo determinante de sua agregação.

4. REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais BM Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 04 Jan 95, o Major QOBM/Comb. HERNANE DOMINGUES PINTO, matrícula nº 00.166-X, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por haver cessado o motivo determinante de sua agregação.

5. REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais BM Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 16 Jan 95, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. OSCAR SOARES DA SILVA, matrícula nº 00.065-5 e a contar de 24 Jan 95, o Major QOBM/Comb. LUIZ ANTÔNIO VILELA LUSTOSA, matrícula nº 00.143-0, respectivamente, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por haver cessado os motivos determinantes de suas agregações.

6. REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais BM Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 19 Jan 95, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO, matrícula nº 00.062-0, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por haver cessado o motivo determinante de sua agregação.

7. REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais BM Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 06 Mar 95, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. NAASSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 00.084-1, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por haver cessado o motivo determinante de sua agregação.

JOSÉ RAJÃO FILHO - CEL/QOBM/COMB  
COMANDANTE-GERAL

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1995.

A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**R E S O L V E :**

Designar VÂNIA MARIA MOREIRA CALDAS, Chefe de Gabinete do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir no período de 26/06 à 11/07/95, WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, por motivo de viagem, a serviço, do titular.

MARIA DE SOUZA DUARTE

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1995.

A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**R E S O L V E :**

Designar a servidora SANDRA MARIA DA COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.571-5, para substituir no período de 12/06 à 1º/07/95, MARIA EUGÊNIA S. CHALOULT, matrícula nº 32.544-9, Gerente de Projetos, código DFG-11, da Coordenadoria do Programa de Museus da Secretaria de Cultura e Esporte, por motivo de férias regulamentares da titular, relativas ao exercício de 1995.

MARIA DE SOUZA DUARTE

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 119, de 22/06/95.

Processo nº : 151.000.090/95

Assunto : Renovação do DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU de 1995

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da IMPRENSA NACIONAL, no valor de R\$ 155,76 (Cento e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), relativo a Nota de Empenho nº 00159/95, para fazer face às despesas com a aquisição do DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU de 1995. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

Brasília, 22 de maio de 1995.

MARIA DE SOUZA DUARTE  
Secretária

### CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

#### PRONUNCIAMENTO Nº 002 DE 1995

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 111, de 28/06/90, em seu Art. 2º, inciso VI, deliberou e firmou, por unanimidade, o seguinte pronunciamento:

CONSIDERANDO ter sido convocada reunião extraordinária especial do Conselho de Cultura do Distrito Federal no dia 25/05/95, às 16:00 horas para, com base no Art. 2º, VIII, da Lei 111, de 28/06/90, ouvir a Comissão instituída para propor sistema público de comunicação no âmbito do Governo do Distrito Federal, criada pelo Decreto 16.271/95, a fim de que fossem prestados esclarecimentos ao Conselho de Cultura sobre as conclusões propostas pela mencionada Comissão, em especial a criação da Fundação Brasileira de Comunicação;

CONSIDERANDO que o presidente da referida Comissão, jornalista Hélio Doyle, esteve impossibilitado de comparecer à reunião "em face de compromisso anteriormente assumido", conforme especificado no ofício nº 128/95-CH/SEG, de 24/05/95 e que também não se fizeram presentes quaisquer outros membros da referida Comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 246, parágrafo 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal que definiu o Conselho de Cultura como órgão normativo e articulador da ação cultural desta unidade federada;

CONSIDERANDO ter, assim, sido prejudicada a discussão;  
**PROTESTA** contra ausência da Comissão para propor sistema público de comunicação, criado pelo Decreto nº 16.271/95, à reunião realizada em 25/05/95, às 16:00 horas, na Sala Pompeu de Sousa da Secretaria de Cultura e Esporte, o que prejudicou os debates;

**PROTESTA** contra a exclusão do Conselho de Cultura do processo de discussão que redundou na criação do Anteprojeto de Lei que cria a Fundação Brasiliense de Comunicação;

**CONSIDERA** que o Anteprojeto de Lei que cria a Fundação Brasiliense de Comunicação não atende os interesses da comunidade cultural do Distrito Federal, manifestando-se contrário à proposta formulada;

**CONSIDERA** que a Rádio Cultural deva ser mantida na Fundação Cultural da Secretaria de Cultura e Esporte, ampliando-se sua estrutura, dimensões e atribuições.

Brasília, 02 de junho de 1995

HANS SALLES TRAMM

Presidente

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 19 DE JUNHO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.401.940/80,

**R E S O L V E :**

I - Instituir Comissão incumbida de proceder, até 31 de dezembro de 1995, o levantamento e avaliação dos bens inservíveis da Fundação Cultural do Distrito Federal.

II - Designar os servidores DANIEL NASCIMENTO DOURADO, matrícula nº 738-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, HERNANI SOUZA SANTOS, matrícula nº 948-2, Chefe da Seção de Registros de Contratos e Convênios, código DFG-06, MARCELO CUNHA CHAVES, matrícula nº 505-3, Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais, código DFG-05, e JOÃO BOSCO FRANCO CANÇADO, matrícula nº 1260-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão ora criada por este ato.

MARIA DE SOUZA DUARTE

INSTRUÇÃO DE 21 DE JUNHO DE 1995.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Prorrogar o prazo da Comissão, instituída pela Instrução de 18 de abril de 1995, incumbida de promover a eleição dos membros, representantes dos servidores da Fundação Cultural do Distrito Federal para formarem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), em mais 20 (vinte) dias.

MARIA DE SOUZA DUARTE

PROCESSO Nº : 081.001141/95

INTERESSADO : AUGUSTO DA SILVA GUERRA VICENTE

ASSUNTO : DISPENSA DE PONTO

DESPACHO : Autorizo o afastamento do servidor AUGUSTO DA SILVA GUERRA VICENTE, matrícula nº 1123-1, Músico, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, no período de 26 a 30 de junho de 1995, para participar das provas classificatórias do curso de Mestrado em Música Brasileira, a realizar-se na Universidade do Rio de Janeiro/RJ - UNIRIO, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28.12.79.

O afastamento será sem ônus para o Distrito Federal à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas do Cargo ocupado pelo servidor.

Brasília-DF, 22 de junho de 1995

MARIA DE SOUZA DUARTE

Presidente

**DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO DE 16 DE JUNHO DE 1995

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995,

**R E S O L V E :**

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº : 081.000567/93

NOME : GERALDO CORREIA DE ARAUJO

QUINQUÊNIO : 2º - 22.09.89 a 25.05.95

MARIA CRISTINA DINIZ LEAL

**ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1995

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8531, de 14 de março de 1985.

**RESOLVE:**

1. Designar o servidor EDSON DA MOTA FERNANDES, Encarregado de Protocolo, para atestar a prestação de serviço junto a Empresa de TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA, a qual prestará o serviço com assinatura e tarifas telefônicas do Arquivo Público do Distrito Federal, nos termos das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, a partir de 22 de junho de 1995.
2. Dispensar JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA, matr. 90.004-4, Auxiliar de Administração Pública do Arquivo Público do Distrito Federal, da responsabilidade de atestar a prestação de serviço com Assinatura e tarifas telefônicas do Arquivo Público do Distrito Federal, nos termos das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, a partir de 22 de junho de 1995.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1995

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8531, de 14 de março de 1985.

**RESOLVE:**

Designar MANOEL PEDRO DOS SANTOS, Técnico de Finanças e controle, matrícula nº 22.915-8, para substituir o Executor do Contrato Padrão nº 01.94 celebrado entre o Distrito Federal e a CENTROTEC - Comércio Construção e Refrigeração LTDA, no período de 10.07.95 a 30.07.95, por motivo de férias do mesmo.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

**SECRETARIA DE TURISMO**

PORTARIA DE 14 de junho de 1995

A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constante do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 15.367 de 23 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR, IRAMI LUNA DE CASTRO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.103-4, para substituir JULIANA DE JESUS AMORIM PADUA, Encarregado do Serviço de Orçamento e Finanças, matrícula nº 41.184-1, Símbolo DFG-02, por motivo de férias do titular no período de 26.06.95 à 25.07.95.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA DE 16 de junho de 1995

A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constante do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 15.367 de 23 de dezembro de 1993,

## RESOLVE:

DESIGNAR, CATARINA MARIA CAMPOS SANTANA, Grat. Encargo de Gabinete, matrícula nº 39.161-1, para substituir MANOEL INÁCIO DE OLIVEIRA, Chefe do Serviço de Sistematização de Mercado da Div. de Economia e Fomento do Departamento de Atividades Turísticas, matrícula nº 39.132-8, Código DFG-08, por motivo de férias do titular, no período de 10.07.95 à 08.08.95.

MARIA DE LOURDES ABADIA

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU-DF

PROCESSO Nº : 094.000.652/95

INTERESSADO : WANDERLEY TARDOQUE MARTELETE E OUTROS

ASSUNTO : Reconhecimento de dívida

À vista do contido nos autos e com fulcro no artigo 81, das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 66.334,20 (sessenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), em favor da supracitados credores, correndo a despesa à conta do elemento 3190:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Pessoal Civil, da dotação orçamentária deste SLU/DF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA  
Diretor-Geral

#### CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Concedo aos servidores abaixo, do QP/SLU-DF, conforme expediente, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, previsto no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos do Laudo Técnico da Seção de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAF/SLU, constante do processo 094.000.915/92:

NOME : ALBINO JOSÉ DOS SANTOS

MATRÍCULA : 71.582-4

GRAU : MÁXIMO (20% do vencimento)

VIGÊNCIA : 01.05.95

EXPEDIENTE : O.I. nº 040/95-DLGAMA

NOME : ANTONIO MINERVINO SOBRINHO

MATRÍCULA : 74.252-X

GRAU : MÁXIMO (20% do vencimento)

VIGÊNCIA : 01.05.95

EXPEDIENTE : O.I. nº 040/95-DLGAMA

NOME : ANTONIO RODRIGUES PEDRO

MATRÍCULA : 77.121-X

GRAU : MÁXIMO (20% do vencimento)

VIGÊNCIA : 01.05.95

EXPEDIENTE : O.I. nº 040/95-DLGAMA

NOME : ONOFRE DA SILVA

MATRÍCULA : 75.139-1

GRAU : MÁXIMO (20% do vencimento)

VIGÊNCIA : 11.04.95

EXPEDIENTE : O.I. nº 165/95-DLSUL

Brasília-DF, 23 de junho de 1995.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

Diretor-Geral

#### ERRATA

Publicado no DODF Nº 116, pag. 25 de 19.06.95 - Despacho emitido no Processo nº 094.000.090/94

ONDE SE LÊ: Elemento 34 11 41

LEIA-SE : Elemento 34 90 92

Brasília, 22 de junho de 1995.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

Diretor-Geral

## PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria

#### OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

##### CENTRO DE CONVENÇÕES/SETUR

PROCESSO Nº 210.000.265/94 - PARTES: DF/SETUR X OSVALDO RODRIGUES CONDÉ FILHO LIVRARIA. OBJETO: Ocupação do Auditório, Águas Claras (05 dias), Área de Exposição Oeste (13 dias), Salas de Apoio 01 a 09 (05 dias), Sala VIP (05 dias) e Foyer (05 dias), localizado nas dependências do Centro de Convenções Dr. Ulysses Guimarães, destinado ao "I CONGRESSO LATINO-AMERICANO DA NOVA ERA e IV FEIRA MÍSTICA DE BRASÍLIA". PRAZO: 14 (quatorze) dias de 31/05 a 13.06.95. VALOR: R\$ 8.900,26 (oito mil, novecentos reais e vinte e seis centavos). TERMO PADRÃO Nº 15/89. DATA DE ASSINATURA: 22.05.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA DE LOURDES ABADIA, na qualidade de Secretária de Turismo. Pelo OCUPANTE: OSVALDO RODRIGUES CONDÉ FILHO, na qualidade de Proprietário.

Brasília-DF, 07 de junho de 1995

aqb/.

Of. 069/95

1ª Subprocuradoria

#### RESSARCIMENTO DE DANOS

##### TERMO PADRÃO Nº 17/94

PROCESSO Nº 020.000.200/95 - PARTES: DF/PRG X RUY TELES PEREIRA. OBJETO: Concessão de parcelamento de Débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 4,484 UPDFs. PRAZO : 06.10.95. DATA DE ASSINATURA: 25.05.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador-Adjunto. Pelo CONCESSIONÁRIO: RUY TELES PEREIRA.

Brasília-DF, 07 de junho de 1995

aqb/.

Of. 069/95

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

Secretaria de Governo  
Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais  
Administração Regional do Núcleo Bandeirante  
Extrato de Nota de Empenho

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 30108, emitida em 27/09/94, em reforço a NE 30004/94, sob o evento 400092.

CONTRATANTE: Distrito Federal através da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

CONTRATADA: Brasa Brasília Alimentos Ltda

PROCESSO: 136.000.987/93

LICITAÇÃO: Tomada de Preços - 02/93

OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada conforme especificações contidas em contrato.

VALOR: R\$ 10.965,00 (dez mil novecentos e sessenta e cinco reais).

MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Estimativa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.110 - Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002120120001

NATUREZA DA DESPESA: 349039

FONTE DE RECURSOS: 000

Secretaria de Governo  
Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais  
Administração Regional do Núcleo Bandeirante  
Extrato de Nota de Empenho

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 30143, emitida em 17/11/94, em reforço a NE 30004/94, sob o evento 400092

CONTRATANTE: Distrito Federal através da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

CONTRATADA: Brasa Brasília Alimentos Ltda

PROCESSO: 136.000.987/93

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 02/93

OBJETO: Fornecimento de alimentos preparada conforme especificações contidas em contrato.

VALOR: R\$ 10.642,00 (dez mil seiscentos e quarenta e dois reais).

MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Estimativa

MODALIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11110 - Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

PROGRAMA DE TRABALHO: 030007002120120001

NATUREZA DA DESPESA: 349039

FONTE DE RECURSOS: 000

Secretaria de Governo  
Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais  
Administração Regional do Núcleo Bandeirante  
Extrato de Nota de Empenho

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 30175, emitida em 23/12/94, sob o evento... 400091

CONTRATANTE: Distrito Federal através da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

CONTRATADA: Brasa Brasília Alimentos Ltda

PROCESSO: 136.000.987/93

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 02/93

OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada conforme especificações contidas em contrato.

VALOR: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Estimativa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11110 - Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002120120001

NATUREZA DA DESPESA: 349039

FONTE DE RECURSOS: 02000

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

#### EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94

PROCESSO Nº: 145.000.215/95

LICITAÇÃO: CARTA-CONVITE Nº 001/95

PARTES: Governo do Distrito Federal/Administração Regional do Recanto das Emas e TYPE - Máquina e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de uma máquina copiadora marca Triunfo — modelo TM 152 — Z, pertencente a Type.

**PRAZO:** 10 meses

**VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em parcelas iguais de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

**NOTA DE EMPENHO N°:** 95NE00069

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002123500001

**SUBELEMENTO DE DESPESA:** 34.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 000

**CÓDIGO U.O.:** 11.117

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23, inciso II, alínea "a", Lei n° 8.666/93

**VIGÊNCIA:** 07.03 a 31.12.95

**DATA DE ASSINATURA:** 07.03.95

**SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: JOSÉ SILVA SOUSA, na qualidade de Administrador Regional PELA CONTRATADA, Sr. ANDRÉ LUIZ ROCHA, na qualidade de Gerente de Suprimento.

Recanto das Emas, 20 de junho de 1995

JOSÉ SILVA SOUSA

Administrador Regional do Recanto das Emas

(Republicado por haver saído com incorreção no original, no DODF n° 057, do dia 22.03.95, página 28)

**COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO  
CENTRAL  
CODEPLAN**

**EXTRATO DE CONTRATO TIPO EMPENHO**

**EXTRATO DE CONTRATO TIPO EMPENHO N° 0257/95, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN E A FIRMA SEM DIVISA — SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E RECUPERAÇÃO DE REDE EXTERNA DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS. **PROCESSO N° 121.120.413/95. VIGÊNCIA:** 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA. **DATA DE ASSINATURA:** 22/06/95. **ASSINA PELA CODEPLAN:** ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA — DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. **PELA CONTRATADA** CÍCERO DA SILVA SOARES — PROCURADOR.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 3293. N° DO PROCESSO:** 092.007264/94.

**CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preços TP n° 015/95 — CAESB. **OBJETO:** fornecimento de 02 (dois) Removedores/Espessadores de Iodo, Circular, com Acionamento Central e diâmetro de 18m. **FONTE DE RECURSO:** os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo n° 526/0C-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID e Governo do Distrito Federal — GDF, repassados através do Convênio CVN-073/89 — GDF/SO/CAESB e Contratos CT 23891-30 e CT 23892-56/GDF/CEF. **CLASSIFICAÇÃO:** as despesas correrão à conta do projeto 13.076.0447.5058.0001 — Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores — Código 22.401.101.080-0. **VALOR:** R\$ 103.550,00 (cento e três mil quinhentos e cinquenta reais). **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da ordem de entrega. **VIGÊNCIA:** 300 (trezentos) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/95. **DIRETOR Administrativo — VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA:** SOLANIL TRATAMENTO DE ÁGUA S/A — Mario Medeiros.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL  
DO BRASIL — NOVACAP  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**N° DO PROCESSO:** GDF/SO/NOVACAP 112.004134/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação autorizada pela Decisão de Diretoria sessão n° 2.938ª e Decisão do Conselho de Administração sessão n° 2.116ª, publicada no DODF de 06.06.95, página 31, **ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERJU/PRES. N° 701/95. **OBJETO:** prestação de serviços, por preço global estimativo, de representação judicial e defesa dos interesses da NOVACAP perante a

Justiça Especializada do Trabalho, em todos os graus jurisdicionais a ser efetivada. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP e a Advogada REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência será de 02 (dois) meses, com término em 06 de agosto de 1995, contados a partir da assinatura do contrato. **RECURSOS:** Correrão por conta da Fonte de Recursos Próprio, n° 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade n° 204.40001, subelemento de despesas 349039/35, conforma Nota de Empenho n° 999/95, emitida em 06.06.95, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** O Termo tem sua assinatura em 06.06.95. **PELA CONTRATADA:** REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO. **PELA CONTRATANTE:** ORLANCO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL  
DO BRASIL — NOVACAP**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**N° DO PROCESSO:** GDF/SO 112.003.784-95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Tomada de Preços 022/95-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** CONTRATO DE EMPREITADA SERJU/PRES. N° 505/95. **OBJETO:** execução total, sob o regime de empreitada por preço global, — do lote 04 — ampliação da Escola Classe QR 116 em mais 09 (nove) salas de aula, em Santa Maria-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP e a firma CARNEIRO E ANTÔNIO ENGENHARIA LTDA. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da publicação do seu resumo no Diário Oficial do Distrito Federal às expensas da NOVACAP. **RECURSOS:** Correrão por conta do convênio n° 13/95 — Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado em 03.05.95, vigente até 31.12.95, conforme Nota de Empenho n° 01877.0014/95, emitida em 02.06.95 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. **VALOR:** R\$ 122.878,72 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** O Termo tem sua assinatura em 10.06.95. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ AÉRCIO SOUZA CARNEIRO. **PELA CONTRATANTE:** ORLANDO CARIELLO FILHO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO  
BRASIL — NOVACAP  
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE SUSPENSÃO  
DA CONTAGEM DO PRAZO CONTRATUAL**

**N° DO PROCESSO:** GDF/SO NOVACAP 112.005.983/94. **FUNDAMENTO LEGAL:** A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **ESPÉCIE:** TERMO DE SUSPENSÃO DA CONTAGEM DO PRAZO DO CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 609/94, para execução parcial, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de pavimentação asfáltica dos acessos às quadras 103/104, 303/304 e das quadras 103/303 e 304, águas pluviais das quadras 103/303 e 304 e rede 52 entre as redes 41 e 58, no Setor Sudoeste de Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP e a firma TORC — TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Suspender a contagem do prazo do contrato principal n° 609, a partir de 11.04.95. **DATA DA ASSINATURA:** O Termo tem sua assinatura em 27.04.95. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ AMÉRICO MIARI. **PELA CONTRATANTE:** ORLANDO CARIELLO FILHO e JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA. **O TERMO ESTÁ SENDO REPUBLICADO POR Haver incorreção na data de sua assinatura, bem como no seu extrato.**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA  
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
E PERMISSÃO DE USO**

**ESPÉCIE:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO N° 002/92-ASJUR. **PARTES:** SAB X SEBASTIÃO GABRIEL PEREIRA. **OBJETO:** INSERIR CLÁUSULAS E ATUALIZAÇÃO DE VALOR. **REMUNERAÇÃO:** R\$

80,00 (OITENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA: 18.06.95. VIGÊNCIA: 18.12.95. PROCESSO Nº: 617.037/83-SAB. P/SAB: MAURÍCIO DUTRA GARCIA-PRESIDENTE E ARTUR EUSTÁQUIO ROMANIELLO SAABOR.

ESPÉCIE: ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 001/95-ASJUR. PARTES: SAB X CLÁUDIA MARA BRITO DOS SANTOS. OBJETO: PERMISSÃO REMUNERADA DE USO. REMUNERAÇÃO: R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS). DATA DE ASSINATURA: 23.06.95. VIGÊNCIA: 23 de dezembro de 1995. PROCESSO Nº 075.000057/95-SAB. P/SAB: MAURÍCIO DUTRA GARCIA-PRESIDENTE E ARTUR EUSTÁQUIO ROMANIELLO SAABOR.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA  
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS  
CONTRATO Nº 082/95. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Hiiju Ueno. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 1995. VALOR: R\$ 448,20 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) OBJETO: Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados, na Chácara nº 15, Colônia Agrícola Riacho Fundo - Brasília-DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 04 (quatro) dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Limpeza, Estrada e Nivelamento. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Trator de Esteira. - 15:00hs.

CONTRATO Nº 083/95. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Flávio Augusto de Araújo Couto DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 1995. VALOR: R\$ 1.654,08 (Hum mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos) OBJETO: Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados, no Módulo "C" 26 Burity-Vermelho, Colônia Agrícola Itapeti - Brasília-DF. DISTÂNCIA: 90Km do DEMA. PRAZO: 20 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Nivelamento. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Trator de Pneus CBT com Scraper - 80:00hs.

CONTRATO Nº 084/95. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Ronaldo de Souza DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 1995. VALOR: R\$ 2.760,77 (Dois mil setecentos e sessenta reais e setenta e sete centavos) OBJETO: Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados, no lote 14, Área Isolada, Retiro do Meio - Brasília-DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 10 (dez) dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Reparo de Terraço e Construção de Terraço. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Trator de Pneus Valmet, Terraceador e Trator de Esteira. - 162:00hs.

CONTRATO Nº 085/95. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Geraldo da Silva. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 1995. VALOR: R\$ 119,52 (Cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos). OBJETO: Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados, na Casa 09, Rodovia 025, Oeste Km 02 Fercal - Brasília-DF. DISTÂNCIA: 26Km do DEMA. PRAZO: 01 (um) dia. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Nivelamento. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Trator de Esteira - 04:00hs.

JOAO LUIZ HOMEM DE CARVALHO  
Presidente

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA  
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS  
CONTRATO Nº 086/95. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Shigeo Koyama. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 1995. VALOR: R\$ 151,39 (Cento e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos). OBJETO: Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados, na Chácara 24, Núcleo Rural Vargem Bonita - Brasília-DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 02 (dois) dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Abertura de tanque. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Retro-Escavadeira - 08:00hs.

CONTRATO Nº 087/95. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Claudemar José de Toledo. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 1995. VALOR: R\$ 1.494,00 (Hum mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). OBJETO: Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados, no Sítio Capivara, Ponte Alta de Baixo - Brasília-DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 15 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Abertura de Tanque e Reparo de Tanque. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Trator de Esteira - 50:00hs.

CONTRATO Nº 088/95. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Associação dos Pequenos Produtores e Condomínio Recanto. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 1995. VALOR: R\$ 946,20 (Novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). OBJETO: Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados, no lote 18, DF 260, Km 12 Área "F" PAD-DF - Brasília-DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 15 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Abertura de Valas. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Trator de Pneus (Retro) - 50:00hs.

CONTRATO Nº 089/95. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Amadeu Tsuno. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 1995. VALOR: R\$ 56,77 (Cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos). OBJETO: Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados, na Chácara 62, Núcleo Rural Vargem Bonita. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 01 (Hum) dia. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Reparo de Tanque. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Retroescavadeira - 03:00hs.

CONTRATO Nº 090/95. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Tsutomo Ono. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 1995. VALOR: R\$ 264,93. OBJETO: Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados, na Chácara 14, Núcleo Rural Vargem Bonita - Brasília-DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 04 (quatro) dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Reparo de dreno. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Retroescavadeira - 14:00hs.

JOAO LUIZ HOMEM DE CARVALHO  
Presidente

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO  
PROCESSO Nº: 094.000.519/95. PARTES: SLU/DF X SINDICATO DOS CARROCEIROS AUTÔNOMOS E SIMILARES DE BRASÍLIA-DF, com a interveniência da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA-RXII. OBJETO: Alterar o valor global do Convênio celebrado entre as partes, em 07.05.95, para ampliar o quantitativo de carroças para coleta do lixo doméstico em Samambaia-DF, passando o mesmo a ser estimado em R\$ 160.125,00 (cento e sessenta mil, cento e vinte e cinco reais). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. PRAZO: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. VIGÊNCIA: 21.06.95, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 160.125,00 (cento e sessenta mil, cento e vinte e cinco reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Plano de Trabalho: 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. SIGNATÁRIOS: LUCIANO SALES OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Geral do SLU/DF, OLAVO TEIXEIRA NETO, Presidente do Sindicato, e JACQUES DE OLIVEIRA PENA, Administrador Regional de Samambaia.

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- PROCESSO Nº: 1884/95; OBJETO: contratação de empresa para digitação de 50.000 páginas de depoimentos, revisão e entrega no formato padrão WORD FOR WINDOWS; VALOR: R\$ 127.135,70 (cento e vinte e sete mil, cento e trinta e cinco reais e setenta centavos); FAVORECIDO: EMI- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 23/06/95, pelos ordenadores ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL e EURÍPEDES DE FREITAS; RATIFICAÇÃO: em 23/06/95, pelo Pres. da CLDF, Dep. GERALDO MAGELA.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

### RETIFICAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 151.000.448/92 - PARTES: DF/ArqPDF X SERGEB EMP. BRASILIENSE DE SERV. GERAIS LTDA. OBJETO: NO EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 30050/94, emitida em 27.07.94, objetivando atender despesas com serviços de vigilância e segurança desarmada deste ArqPDF. Publicada no DODF nº 246 de 23.12.94 - Suplemento I, onde se lê: PRAZO: Até 31.12.94, leia-se: PRAZO: Até 27.11.94.

Brasília-DF, 08 de junho de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94**

**AO TERMO PADRÃO Nº 01/94**

**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -**

PROCESSO Nº 030.012.705/94 - PARTES: DF/SO X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o termo ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, objetivando suplementar recursos para a locação de uma máquina copiadora, Marca TRIUNFO MITA, modelo 4055. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 261/95, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 037/95, por estimativa em 10.05.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO : 10007002120480001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 22101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 031/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.05.95. SIGNATÁRIOS : Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUÍS ROCHA, na qualidade de Gerente de Vendas.

Brasília-DF, 08 de junho de 1995

aqb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94**

**AO TERMO PADRÃO Nº 01/94**

**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -**

PROCESSO Nº 030.012.410/94 - PARTES: DF/SO X SW - INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o termo ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), perfazendo o total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846 de 04.01.95, objetivando suplementar recursos para assistência técnica e manutenção preventiva nos equipamentos de dados (micros, impressoras, est. de disk-less), de propriedade desta Secretaria. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 249/95, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 097/95, por estimativa, em 08.05.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002120480001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 22101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 032/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.05.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: WANDERLY DE SOUZA SANTOS, na qualidade de Sócio-Proprietário.

Brasília-DF, 07 de junho de 1995

aqb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94**

**AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94**

**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -**

PROCESSO Nº 054.001.435/94 - PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA SHALOM DE ECOGRAFIAS LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido para o termo ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, objetivando suplementar recursos para a prestação de serviços de exames de eco

cardiograma unidimensional, ecocardiograma uni e bidimensional e ecodopplercardiografia aos policiais-militares, da Corporação e seus dependentes. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO: Nº 162/95, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 018/95, por estimativa em 08.02.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 041/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30.05.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL : FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: CARLOS TORQUATO DA SILVA, na qualidade de Diretor.

Brasília-DF, 07 de junho de 1995

**Associação de Pais, Alunos e Mestres da Escola Classe Cerâmica da Bêncão - APAM/Escola Classe Cerâmica da Bêncão**

**EXTRATO DE ESTATUTO**

A Associação de Pais, Alunos e Mestres da Escola Classe Cerâmica da Bêncão - APAM, entidade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, tem como objetivo essencial integrar a comunidade, o poder público, a escola e a família, com vistas a participação ativa dos alunos, pais e mestres no desenvolvimento dos respectivos agentes, do processo educacional, da administração e manutenção escolar, do planejamento e avaliação das atividades, da captação e aplicação de recursos diversos, no intercâmbio com outras instituições e na programação de atividades sócio-culturais e recreativas para a comunidade, visando ampliar o conceito de escola, transformando-a em centro de integração e desenvolvimento comunitário. Constitui-se de Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal, sendo sua Diretoria integrada por Supervisor Geral da Escola, Presidente e Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros o Conselho Fiscal por cinco conselheiros fiscais. Tem seu patrimônio constituído por contribuição dos sócios, subvenções e auxílios, doações e legados, bens e valores adquiridos, rendas efetivas e eventuais que, no caso de dissolução da APAM será revertido à Escola Classe Cerâmica da Bêncão. Tem sua sede à Quadra 2, da Cidade de São Sebastião, tempo de duração indeterminado. Sua dissolução somente poderá ocorrer por ato do poder competente e/ou através de decisão manifestada por 2/3 dos associados em Assembléia Geral, especificamente convocada para tal fim. São Sebastião-DF, em dezenove de junho de 1.995.

(DAR R\$ 36,22)

**IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS**

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS OBREIROS DA IGREJA - Evangélica Assembleia de Deus, Sítio à Quadra 30 Lote 122 do Setor Leste Gama DF. Dia 11/06/95, às 15:30 horas. Dentre outros, foi homologado o Cancelamento do Estatuto da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira Protocolo Nº 45083, Averbado à margem do Termo Nº 125 de 29/05/91, e Aprovado o Descancelamento do Estatuto da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Gama, Registro Nº 125, Protocolo Nº 35164 de dia 15/03/89.

(DAR R\$ 12,07)

**INSTITUTO DA CONSCIÊNCIA CÔSMICA**

ATA DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 1995

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1995, AS 16 (DEZESEIS) HORAS REUNIDOS NA SEDE SITO AO QUILOMETRO TRINTA E TRÊS DA BR-020, FAZENDA ENGENHO, PLANALTINA, DISTRITO FEDERAL, CONFORME CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS FUNDADORES DO INSTITUTO, PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA, PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA, SRA. TERESA MARIA CRISTINA BASTOS, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ERIKSSON LUIS DAMASCENO BASTOS E PRESIDENTE DO CONSELHO CONSULTIVO, SRTA. KANTHYA BASTOS CIRINO, PARA O MANDATO DE 01 DE JUNHO DE 1995 ATÉ 31 DE MAIO DE 1997.

(DAR R\$ 20,70)

**ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DO RECANTO DAS EMAS  
ASCAEMA**

**EXTRATO DO ESTATUTO**

É constituído, sob a denominação de ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DO RECANTO DAS EMAS - ASCAEMA, uma Associação dos trabalhadores Autônomos em Veículos de Tração Animal, uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, cultural, esportivo e mantenedora da higiene dos animais, que se regerá pelas disposições legais pertinentes e por este ESTATUTO. A Sociedade tem foro no Distrito Federal e sede no Recanto das Emas-DF. O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado. São os Órgão da ASCAEMA: Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal. Os Sócios não responderão solidária ou subsidiariamente pelas suas obrigações contraídas pela Sociedade. O patrimônio da Sociedade será constituído por contribuições, doações, subvenções e legados, além de rendas por serviços prestados e frutos de seu patrimônio. Em caso de dissolução da Sociedade, por motivo de ordem legal ou por decisão da Assembléia Geral, o seu patrimônio será doado à entidade congênere, do Recanto das Emas, que registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, a Critério da Assembléia Geral.

(DAR R\$ 36,22)

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES

## REGIONAIS

## EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 62/94

PROCESSO Nº: 145.000.521/95

PARTES: Governo do Distrito Federal/Administração do Recanto das Emas e Olivetti do Brasil S/A.

OBJETO: Manutenção e assistência técnica em máquinas de escrever eletrônicas e de calcular, pertencentes a esta Administração Regional.

PRAZO: 6 meses

VALOR: R\$ 1.459,50 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002123500001

FONTE DE RECURSOS: 000

CÓDIGO U.O: 11.117

SUBELEMENTO DA DESPESA: 34.90.39

NOTA DE EMPENHO Nº: 95.NE00222

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II/Lei 8.666/93

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigor no período de 24.05 a 23.11.95

SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JOSÉ SILVA SOUSA, na qualidade de Administrador Regional. Pela contratada, MARIANO DE OLIVEIRA LOPES NETO, na qualidade de Chefe de assistência.

Recanto das Emas, 20 de junho de 1995

JOSÉ SILVA SOUSA

Administrador Regional do Recanto das Emas

(Republicado por haver saído com incorreção no original, no DODF nº 115, do dia 16.06.95, página 47)

EDITAIS, AVISOS E  
DECLARAÇÕESSECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO  
DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO

EDITAL Nº 04/95 - DRS/DAT/SR/SEFP

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no inciso IV, Parágrafo Único, do artigo 16 e artigo 21, da Lei 657, de 25 de janeiro de 1994, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 20 da mesma Lei, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado a comparecer a esta Divisão, sito à Quadra 06, Área Especial nº 08 - SOBRADINHO-D.F., no prazo 10 dias a contar da data da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar o cumprimento das exigências descritas no Auto de Infração abaixo relacionado, sob pena de inscrição de débito em DÍVIDA ATIVA e da consequente cobrança judicial:

PROCESSO Nº	CONTRIBUINTE	Nº DO AIA
134.000.167/94	AGROVETERINÁRIA DO TONINHO LTDA	037/94 - DRS

Sobradinho-DF, 21 de junho de 1995.

MARIA DALVA BRAGA  
Divisão da Receita de Sobradinho  
CHEFESECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS  
HUMANOSCONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PAPILOSCOPISTA  
POLICIAL  
(DATILOSCOPISTA - LEI Nº 8674, de 06/07/93)

EDITAL Nº 86/95 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições le-

gais e tendo em vista o constante no Edital nº 195/90 - IDR, publicado no DODF nº 002, de 03/01/91, nos autos dos Mandados de Segurança nºs 10.231/94-4ª VFPDF e 35.046/94-3ª VFPDF e nos Ofícios nºs 288/94-4ª SPR/PRG-DF, de 15/07/94 e 145/95-3ª VFPDF/95, de 16/02/95,

## RESOLVE:

Convocar os candidatos RITA DE FÁTIMA LEAL DA SILVA e VALDEMIR ALVES SILVA, para receberem o Cronograma de Atividades da Seleção Psicológica para Papioscopista Policial - Fase 4, da Etapa I, na data, horário e local abaixo especificados:

DATA: 28/06/95

HORÁRIO: 13h30 min às 18h30 min

LOCAL: IDR - SGO - Área Especial nº 01 - Brasília/DF - Sala 27.

- Os candidatos deverão comparecer munidos do Cartão de Inscrição e de um documento oficial de identidade, contendo fotografia.
- Os candidatos que não comparecerem na data, horário e local acima especificados ficarão impedidos de se submeterem à Seleção Psicológica e, conseqüentemente, serão eliminados do Concurso.
- Os candidatos serão submetidos às atividades da Seleção Psicológica nos dias, horários e locais determinados no Cronograma de Atividades, sendo automaticamente eliminado do Concurso aquele que não comparecer conforme o estabelecido.

Brasília, 23 de junho de 1995.

ADEMAR KYOTOSHI SATO  
SuperintendenteSECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DEx - CPL  
RESULTADO DE JULGAMENTO

Referente: Tomada de Preços nº 039/95 - FEDF.  
A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que o resultado de julgamento encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Bsb, 22.06.95

IVANA FERNANDES ALVES  
Presidente/CPLSECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE RECURSO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 154/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que o recurso interposto pela firma LABORATÓRIO NEQUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, referente ao item 02 da Tomada de Preços nº 154/95 - Processo 061.002816/95, foi julgado INDEFERIDO.

O inteiro teor do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na CPL/FHDF, Ed. Venâncio 2000 Bloco B-60 sala 340, Brasília-DF.

Brasília, 23 de junho de 1995.

TOMAZ ANTONIO M.D.R. DE SANTANA  
Comissão Permanente de Licitação  
PresidenteSECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 262/95 - Aquisição de Marcapasso Cardíaco multip. c/telemetria e outros, perfazendo um total de 05 itens.

DATA DA ABERTURA: 14.07.95 às 08:30 horas.  
 Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco B-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 23 de junho de 1995

TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA  
 Presidente/CPL

**SECRETARIA DE SAÚDE  
 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS-DRM**

Aviso de Dispensa de Licitação e de Inexigibilidade

PROCESSO: 061.004998/95 MODALIDADE: Inexigibilidade  
 OBJETO: aquisição de metilpredinazolona succinato sodico 500 mg.  
 QUANTIDADE: 450 fr V. UNIT.: R\$ 16,91 V. TOTAL: R\$ 7.609,50  
 FORNECEDOR: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93  
 PROCESSO: 061.003933/95 MODALIDADE: Inexigibilidade  
 OBJETO: aquisição de lâmina de limpeza para copiadora Triunfo, mod. 5055  
 QUANTIDADE: 02 V. UNIT.: R\$ 44,83 V. TOTAL: R\$ 89,66  
 FORNECEDOR: TYPE - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA  
 FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93  
 PROCESSO: 061.004028/95 MODALIDADE: Inexigibilidade  
 OBJETO: aquisição de cefoxitina sodica 1g.  
 QUANTIDADE: 6.000 fa V. UNIT.: R\$ 11,72 V. TOTAL: R\$ 70.320,00  
 FORNECEDOR: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA E VETERINÁRIA LTDA  
 FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93  
 PROCESSO: 061.004445/95 MODALIDADE: Dispensa de Licitação  
 OBJETO 1: aquisição de palito para dente, caixa com 100  
 QUANTIDADE: 150 cx V. UNIT.: R\$ 0,25 V. TOTAL: R\$ 37,50  
 OBJETO 2: aquisição de guardanapo de papel 24 x 24 cm, pacote com 50  
 QUANTIDADE: 300 pc V. UNIT.: R\$ 0,45 V. TOTAL: R\$ 135,00  
 FORNECEDOR: SAB - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A  
 FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93  
 PROCESSO: 061.004429/95 MODALIDADE: Inexigibilidade  
 OBJETO 1: aquisição de enflurano 100% 100 ml.  
 QUANTIDADE: 200 fr V. UNIT.: R\$ 108,12 V. TOTAL: R\$ 21.624,00  
 OBJETO 2: aquisição de isoflurano, fr 100ml  
 QUANTIDADE: 225 fr V. UNIT.: R\$ 274,28 V. TOTAL: R\$ 61.713,00  
 OBJETO 3: aquisição de acido val proico xarope 250 mg/ml 100 ml  
 QUANTIDADE: 60 fr V. UNIT.: R\$ 2,88 V. TOTAL: R\$ 172,80  
 OBJETO 4: aquisição de tiopental sodico 0,5g  
 QUANTIDADE: 350 fr V. UNIT.: R\$ 7,62 V. TOTAL: R\$ 2.667,00  
 FORNECEDOR: PINHEIRO MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA  
 FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

Brasília, 23 de junho de 1995.  
 JOELSON DONIZETTI DEVOTI  
 Departamento de Recurso Materiais  
 Diretor

**SECRETARIA DE OBRAS  
 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Concorrência Internacional nº CI - 006/95-CAESB, marcada anteriormente para o dia 27 de junho de 1995, às 9:00 horas, foi prorrogada para o dia 06 de julho de 1995, no mesmo horário e local, por razões administrativas.

Brasília, 22 de junho de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação  
 CAESB

**SECRETARIA DE OBRAS  
 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB  
 AVISO DE JULGAMENTO**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite de Preço nº CV - 122/95 -CAESB, da forma que se segue:  
 Firma: NALCO PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, vencedora do único item, com valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Brasília, 22 de junho de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação  
 na Modalidade de Convite de Preços

**SECRETARIA DE OBRAS  
 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 039/95-CAESB para aquisição de eletro-anodo de reposição de ferro para sonda de oxigênio e eletro-catodo de reposição de prata para sonda de oxigênio. Data de realização: 18 de julho de 1995, às 9:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061)226-1222 e do fax (061)226-2160.

Brasília, 23 de junho de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação  
 CAESB

**SECRETARIA DE OBRAS  
 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA  
 DE IMÓVEIS**

**AVISO DE EDITAL NO. 12/95 - IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em licitação pública em 27 DE JULHO DE 1.995, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio em geral, comércio/residência, clínica médica, igreja/templo, órgãos da administração pública direta e indireta, no âmbito federal, estadual e municipal, instituições beneficentes, educacionais, religiosas, associações de classes, prestação de serviços, equipamentos comunitários e outros situados no Plano Piloto e Cidades Satélites, obedecidas as condições do Edital no. 12/95-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidas nas Agência do BRB-Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti). O depósito da caução poderá ser feito até o dia 26.07.95, somente nas Agências do BRB-Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 27.07.95, no auditório do Edifício sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216.6132, 216.6133, 223.8779, 226.9156 ou FAX: 322.4779, ou pessoalmente na sede da TERRACAP, sala 312, no horário comercial.

Brasília, 23 de junho de 1.995.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS  
 Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS  
 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**

**AVISO**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a implantação e expansão da Cidade Satélite do Paranoá - RA. VII - DF.

Brasília, 23 de junho de 1995.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS  
 Presidente

## SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP  
EXCLUSÃO DE ITENS DO EDITAL N° 10/95 – IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados, nos termos do tópico 04, Capítulo II, do EDITAL N° 10/95 – IMÓVEIS, objeto da licitação prevista para o dia 29.06.95, que ficam EXCLUÍDOS do referido Edital, por Conveniência Administrativa, os itens n°s 15 e 48 correspondentes aos imóveis localizados na M/NORTE EQNM EQ. 3/5 BL. DLT. 4 – CEILÂNDIA/TAGUATINGA e QD. 8 A. RESERVADA 2 – SOBRADINHO. Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso de Concorrência publicado no DODF e Correio Braziliense, edição de 29.05.95.

Brasília, 23 de junho de 1995

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS  
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

REF.: CONVITE N°: 034/95-CPL  
PROCESSO N°: 055.001146/95

## AVISO

A CPL do DETRAN/DF, reconsidera sua decisão referente ao julgamento da habilitação da empresa PREMOL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, tornando-a HABILITADA a participar das fases subsequentes do convite em referência.  
NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 de junho de 1995, às 14:30h.

Brasília-DF, 23 de junho de 1995  
CLEBER VIEIRA ROCHA  
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL  
AVISO N° 001/95-IML/SSP  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIARES DE NECROPSIA

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL-SSP, faz saber aos interessados que, no período de 21/06/95 a 30/06/95, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 hs, estarão abertas as inscrições para Contratação Temporária de 11 (onze) Auxiliares de Necropsia, nos termos da Lei n° 8.745, de 09 de dezembro de 1993, regulamentada pelo Decreto n° 15.472, de 1° de março de 1994, e Portaria n° 020, de 04.03.94/SEA/GDF.

As inscrições pederão ser efetuadas na sede do Instituto de Medicina Legal do Distrito Federal-IML, onde os interessados poderão obter as informações necessárias sobre as normas para contratação temporária de Auxiliares de Necropsia, com vistas ao cumprimento de carências provisórias no Instituto de Medicina Legal da SSP/DF.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Habilitação em 1° Grau, ou equivalente;
- Curso de Auxiliar de Necropsia;
- Histórico Escolar; e
- Curriculum Vitae, destacando a experiência em atividades de Necropsia.

A seleção será feita, pelo Instituto de Medicina Legal do Distrito Federal-IML, de acordo com os seguintes critérios:

- Titulação entrega de certificados, experiência na área de Necropsia;
- Histórico Escolar;
- Prova prática;

No local destinado às inscrições, será afixado o resultado do processo seletivo.

\* Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF n° 119/95, de 22.06.95.

TRANSPORTADORA NOSSA SENHORA

SANTANA LTDA

LICENÇA PRÉVIA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para extração de areia saibrosa e cascalho no local denominado do Chácaras Mangueira e Katiripapo, Planaltina-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 15,52)

SYM LANCHES LTDA.

DECLARAÇÃO

SYM LANCHES LTDA, Estabelecida Matriz, na SHCGN Quadra 702 " Conjunto "B" Sub solo Brasília-DF, Filial Areas Complementares Trecho 02 Lote 3975 Taguatinga-DF, inscrita no CF/DF sob o n° 07.318.926/001-22 e 07.318.926/001-03, declara para os devidos fins que foram extraviados seus livros fiscais, talões de Notas Fiscais de Vendas ao Consumidor Série D1 e D2 e Notas Fiscais Simplificadas.

(DAR R\$ 22,42)

ENCOL S.A. - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/sematec a licença de operação, para a atividade Indústria de Blocos e Pré-Moldados, no local STRC TRECHO 02 CONJ. "A" LOTE 06. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 27,60)

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços – COMAP, torna pública a Dispensa de Licitação para a participação no Seminário de Desenvolvimento e Potencialização da Comunicação Interna, com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS – ASBACE/ATP S.A., em conformidade com o disposto no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Processo n° 560/94.

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e serviços, COMAP, torna pública a Dispensa de Licitação para a contratação do Curso ASBACE de Administração Bancária – CAAB, com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS – ASBACE/ATP S.A., em conformidade com o disposto no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Processo n° 280/95.

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços – COMAP, torna pública a Dispensa de Licitação para a contratação da manutenção e apoio técnico nas redes de teleprocessamento e auto-atendimento do Banco, com a empresa SYNC TELEPROCESSAMENTO E INFORMÁTICA LTDA., em conformidade com o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Processo n° 292/95.

SANOLI – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade Cozinha Industrial no local SAAN Quadra 01 N°s. 1275 e 1305 – Brasília-DF.

(DAR R\$ 13,80).

HÉLIO ORIDES DAL'BELLO

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

TORNA PÚBLICO, que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de operação para atividade de Pivot Central no local Núcleo Rural Rio Preto, lote n° 83, Planaltina-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 12,07)